



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de outubro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°194

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº15.437**, 10 de outubro de 2013.  
(Autoria: Deputado Paulo Facó)

**ESTABELECE NORMAS DE APRESENTAÇÃO PARA ALIMENTOS ORGÂNICOS A SEREM OBSERVADAS PELOS SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS LOCALIZADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Nos Supermercados e Hipermercados localizados no âmbito do Estado do Ceará, deverão ser destacados espaços ou gôndolas especialmente destinados para os alimentos produzidos de acordo com a Lei Federal nº10.831, de 23 de dezembro de 2003, e a sua regulamentação.

Parágrafo único. Um aviso de ampla visibilidade e compreensão deverá ser fixado na gôndola ou espaço descrito no caput deste artigo, informando que naquele local são oferecidos ao consumidor alimentos orgânicos, não transgênicos, livres de agrotóxicos e de radiação ionizante.

Art.2º Os fornecedores de alimentos descritos no art.1º desta Lei deverão manter 1 (um) exemplar da Lei Federal nº10.831, de 23 de dezembro de 2003, ao lado das gôndolas ou espaços destinados à exposição dos alimentos orgânicos, de forma que seja facilmente garantida ao consumidor sua visibilidade e acesso para a leitura.

Art.3º As infrações praticadas em detrimento das normas descritas no art.1º desta Lei ficam sujeitas às sanções e determinações definidas nos arts.56 e 57 da Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo das sanções de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**LEI Nº15.438**, 10 de outubro de 2013.  
(Autoria: Deputado Sineval Roque)

**DENOMINA FRANCISCO CÍCERO PIERRE A SEDE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, NO MUNICÍPIO DO CRATO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Francisco Cícero Pierre a Sede do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, no Município do Crato, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**LEI Nº15.440**, 10 de outubro de 2013.  
(Autoria: Deputado Dedé Teixeira)

**DENOMINA SILVESTRE MARTINS CHAVES O TRECHO DA CE 277, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CATARINA AO DISTRITO DE CACHOEIRA DE FORA, NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina Silvestre Martins Chaves o trecho da CE 277, que liga o Município de Catarina ao Distrito de Cachoeira de Fora, no Município de Arneiroz, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**LEI Nº15.442**, de 10 de outubro de 2013.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº13.743, DE 29 DE MARÇO DE 2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os §§1º e 2º do art.47 da Lei nº13.743, de 29 de março de 2006, passam vigorar com a seguinte alteração:

“Art.47....

§1º A vedação prevista neste artigo não se aplica ao afastamento para provimento de qualquer dos cargos de Secretário de Estado, Secretário Adjunto, Secretário Executivo ou cargos equivalentes a este no âmbito da Administração Pública Federal e Municipal, podendo o servidor, se for o caso, optar pelo vencimento do cargo a ser ocupado ou pela remuneração do cargo de origem, acrescida da representação ou subsídio do cargo a ser ocupado.

§2º Ao retornar ao cargo de origem, o servidor ocupante de cargo efetivo do Plano de Cargos e Carreiras da ARCE irá auferir a respectiva remuneração, contando-se o período em que esteve afastado para todos os efeitos legais em relação ao cargo efetivo, notadamente para efeitos de progressão e promoção.” (NR)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI COMPLEMENTAR Nº124**, de 10 de outubro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO CEARÁ – DAE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Ceará – DAE, autorizado a admitir, por

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**DANILO GURGEL SERPA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**ALEXANDRE PEREIRA SILVA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES**  
 Secretaria das Cidades  
**CARLO FERRENTINI SAMPAIO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA**  
 Secretaria da Fazenda  
**JOÃO MARCOS MAIA**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**CIRO FERREIRA GOMES**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SANTIAGO AMARAL FERNANDES**

tempo determinado, profissionais para atenderem à necessidade temporária e de excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos nesta Lei Complementar.

Art.2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a execução de atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias à implantação e execução de projetos oriundos de financiamentos internos e externos e manutenção dos serviços implantados pelo DAE, criado pela Lei nº14.864, de 25 de janeiro de 2011, consistentes na execução das atividades técnicas especializadas necessárias à fiscalização das obras e serviços de engenharia, primordialmente diante da indispensável continuidade da execução dos empreendimentos iniciados.

Art.3º O recrutamento dos profissionais proceder-se-á mediante processo seletivo simplificado, de prova ou provas e títulos, conforme normas previstas em edital, sujeito à divulgação, inclusive por meio do Diário Oficial do Estado.

Art.4º As admissões serão realizadas pelo período de até 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por, no máximo, até mais 12 (doze) meses.

Art.5º A contraprestação mensal dos admitidos na forma desta Lei Complementar será revista na mesma data e pelo mesmo índice da revisão geral dos servidores públicos estaduais.

Art.6º É proibida a admissão, nos termos desta Lei Complementar, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Parágrafo único. Sem prejuízo da nulidade da admissão, a infração do disposto no caput importará responsabilidade administrativa da autoridade e do admitido, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos.

Art.7º O quantitativo máximo dos profissionais a serem admitidos, na forma desta Lei Complementar será previsto em Decreto.

Art.8º As categorias, especificações, habilitações, atividades básicas e remuneração, serão os previstos no Anexo Único desta Lei Complementar.

Parágrafo único. A carga horária de trabalho dos profissionais admitidos será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.9º Aos profissionais admitidos aplicar-se-á o disposto nesta Lei Complementar.

Art.10. O profissional admitido, nos termos desta Lei Complementar, não poderá:

I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo instrumento de admissão;

II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão da admissão, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e administrativa da autoridade.

Art.11. As infrações disciplinares atribuídas ao profissional admitido, nos termos desta Lei Complementar, serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias e assegurada ampla defesa.

Art.12. A admissão temporária extinguir-se-á:

I – pelo término do prazo;

II – pelo esgotamento do objeto;

III – por iniciativa do admitido;

IV – nos casos fortuitos ou de força maior.

Art.13. O admitido na forma desta Lei Complementar será regido pelo regime de direito administrativo especial previsto nesta Lei Complementar, sendo contribuinte do Regime Geral de Previdência.

Art.14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art.15. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

## ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART.8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº124/2013

Quadro com os requisitos, experiências e salários de acordo com a categoria profissional:

Categoria/Nível	Habilitação	Experiência Mínima	Atividades Básicas	Remuneração
Engenheiro Civil - Pleno I	Graduação em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA	0-4 anos	Elaborar projetos e gerenciar obras civis; elaborar orçamentos; elaborar projetos de cálculos estruturais, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção contra incêndio, lógica, drenagem, águas pluviais, gestão de meio ambiente; vistoriar edificações; elaborar pareceres e avaliar imóveis	R\$5.763,00
Engenheiro Civil – Pleno II	Graduação em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA	Acima de 4 anos	Elaborar projetos e gerenciar obras civis; elaborar orçamentos; elaborar projetos de cálculos estruturais, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção contra incêndio, lógica, drenagem, águas pluviais, gestão de meio ambiente; vistoriar edificações; elaborar pareceres e avaliar imóveis	R\$6.441,00
Engenheiro Civil Calculista - Pleno I	Graduação em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA	Acima de 4 anos	Elaborar projetos e gerenciar obras civis; elaborar orçamentos; elaborar projetos de cálculos estruturais, vistoriar edificações; elaborar pareceres	R\$5.763,00
Engenheiro Civil Instalações Prediais - Pleno I	Graduação em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA	0-4 anos	Elaborar projetos e gerenciar obras civis; elaborar orçamentos; elaborar projetos de instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção contra incêndio, lógica, drenagem, águas pluviais, gestão de meio ambiente; vistoriar edificações; elaborar pareceres.	R\$5.763,00
Engenheiro Eletricista – Pleno I	Graduação em Engenharia Elétrica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA	0-4 anos	Elaborar projetos e acompanhar a execução de sistema de energia elétrica; sistemas eletrônicos; sistema de telecomunicações (voz e dados)	R\$5.763,00
Engenheiro Eletricista - Pleno II	Graduação em Engenharia Elétrica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA	Acima de 4 anos	Elaborar projetos e acompanhar a execução de sistema de energia elétrica; sistemas eletrônicos; sistema de telecomunicações (voz e dados)	R\$6.441,00
Engenheiro Mecânico – Pleno I	Graduação em Engenharia Mecânica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA	0-4 anos	Elaborar projeto e acompanhar a execução de sistemas de climatização, exaustão e gases; vistoriar e elaborar pareceres	R\$5.763,00
Engenheiro Mecânico – Pleno II	Graduação em Engenharia Mecânica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA	Acima de 4 anos	Elaborar projeto e acompanhar a execução de sistemas de climatização, exaustão e gases; vistoriar e elaborar parecer técnico	R\$6.441,00
Arquiteto – Pleno I	Graduação em Arquitetura em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA	0-4 anos	Realizar estudo, planejamento e projetos: arquitetônico, urbanização, paisagismo, acessibilidade, comunicação visual, mobiliário e iluminotécnica; gerenciar obras civis; vistoriar, emitir laudo e parecer técnico	R\$5.763,00
Arquiteto – Pleno II	Graduação em Arquitetura em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA	Acima de 4 anos	Realizar estudo, planejamento e projetos: arquitetônico, urbanização, paisagismo, acessibilidade, comunicação visual, mobiliário e iluminotécnica; gerenciar obras civis; vistoriar, emitir laudo e parecer técnico	R\$6.441,00
Técnico em Edificações - Ensino Profissionalizante Cadista - Ensino Médio	Curso Profissionalizante em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, Ensino Médio com certificação comprovada em Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e formação em AUTOCAD	0-3 anos	Elaborar estudos, desenhos técnicos, medições e cálculos para auxiliar a elaboração de projetos e execução de obras civis	R\$2.372,38
		0-3 anos	Elaborar desenhos de projetos; levantamentos de arquitetura e engenharia (civil, hidrossanitária, elétrica, cálculo estrutural e mecânico)	R\$2.288,43

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.304 de 11 de outubro de 2013.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$192.805.939,72 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos III e IV do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 e com o inciso I do art.6º da Lei Estadual nº15.268, de 28 de dezembro de 2012. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, para reforma e ampliação da AESP. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos e atividades, para aquisição de veículo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para continuidade das ações de controle e fiscalização vegetal e animal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CEDE, entre projetos e atividades, para manutenção geral do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM, entre projetos e atividades, para prevenção, monitoramento, controle de queimadas e planos de manejo florestal comunitário e familiar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para contrato de terceirização decorrente de processo licitatório. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, para duplicação e melhoramento do Anel Viário de Fortaleza-Ce, na Rodovia BR-020/Ce (32,10 km) - obras civis, supervisão e reajustamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, entre projetos e atividades, para implantação e reforma

de unidades operacionais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, para aplicação na infraestrutura do cinturão digital do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para indenizações ao FERMOJU referentes a outubro e novembro e amortização da dívida com pagamento de juros. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, para suporte às ações de pesquisa, apoio administrativo e aquisição de material. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para atender a contrapartida de convênios com Órgãos federais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para apoio a atletas e paraatletas de alto rendimento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ – SUPSEC, entre projetos e atividades, destinados ao pagamento de pensões e aposentadorias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para os programas: Inclusão Social e Produtiva de Famílias Cadastradas no CadÚnico e Formando Cidadãos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF, entre projetos e atividades, para implantação de quintais produtivos com o MST. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: hospital pólo de Itapipoca, débitos tributários federais, despesas com o HEMOCE, aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de Sobral, pagamento de INSS, medições das 21 UPAS, serviço de manutenção de sistema de banco de sangue para rede de hemocentros, aquisição de equipamentos para 9 policlínicas tipo 2, atender rateio pela participação em consórcio público e despesas com vale alimentação. CONSIDERANDO a necessidade de

suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES – IDECI, entre projetos e atividades, com o propósito de executar a previsão de gastos para o ano de 2013 com a folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para despesas administrativas e aquisição de equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para manutenção administrativa e operacional da PGJ. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, entre projetos e atividades, para implantação da estrutura para a ZPE (Zona de Processamento de Exportação). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, entre projetos e atividades, para pagamento do transporte escolar, apoio ao Projeto Jovem de Futuro, Reforma da SEDUC, pagamento de servidores, atender ações do Programa Brasil Alfabetizado, Censo Escolar e Educação de Jovens e Adultos – EJA. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para manutenção administrativa e programa de melhoria organizacional dos postos fiscais e das células de execução tributária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para ajuste orçamentário no programa de desenvolvimento urbano. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades, para os projetos: formação de pastagens para reserva alimentar no semiárido e fortalecimento dos territórios rurais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com o Centro de Profissionalização Inclusiva para a Pessoa com Deficiência. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS –

SRH, para continuidade das obras do eixo de integração do cinturão das águas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 – SECOPA, para implantação do Centro de Formação Olímpica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, com finalidade de pagamento de contribuição patronal ao INSS.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$192.805.939,72 (CENTO E NOVENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINCO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Departamento Estadual de Rodovias, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto de Desenvolvimento das Cidades, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Procuradoria Geral da Justiça da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria Especial da Copa 2014 e da Superintendência de Obras Hidráulicas.

Órgão/Fonte	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	0,00	113.429,62
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	491.000,00	491.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	218.100,00	218.100,00
CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	CONPAM	229.130,00	229.130,00
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CEDE	34.296,00	34.296,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	374.487,58	374.487,58
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	1.915.287,62	3.799.931,54
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	80.000,00	80.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	0,00	70.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	68.442.000,00	77.669.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	0,00	2.000.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	2.066.208,54	2.066.208,54
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	50.000,00	50.000,00
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ	SUPSEC	10.000.000,00	58.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	1.462.079,31	1.154.079,31
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FEDAF	7.000,00	7.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	12.519.825,22	12.519.825,22
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ	IDECI	200.000,00	200.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	20.000,00	60.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	2.700.000,00	2.700.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	418.690,18	418.690,18
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	2.000.000,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	6.378.313,90	6.378.313,90
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	54.000.000,00	5.226.050,60
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	SPA	6.286.352,39	0,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	450.000,00	450.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.607.644,00	2.607.644,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	5.383.282,35	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	79.624,30	1.434.624,30
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	0,00	1.108.510,60
SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014	SECOPA	0,00	13.335.618,33
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	10.000,00	10.000,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Fonte Fecop		1.047.000,00	
Operações de Crédito Internas - BNDES/ESTADOS		13.335.618,33	
		192.805.939,72	192.805.939,72

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias conforme os anexos I e II e de operações de crédito internas - BNDES/Estados.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.304 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
Órgão:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	13100001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
Função/Subfunção/Programa					
03.122.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA			
Ação					
28242		Manutenção e Funcionamento - PGE			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	150.000,00
	22.661.078	INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO			
Ação					
14157		Disponibilização de área para implementação de infraestrutura da ZPE.			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	268.690,18
		Total da Unidade Orçamentária:			418.690,18
		Total do Órgão:			418.690,18
		Total da Secretaria:			418.690,18
Secretaria:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Órgão:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Unid. Orçamentária:	15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Função/Subfunção/Programa					
03.091.080		DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DA DEMOCRACIA E DOS INTERESSES SOCIAIS			
Ação					
19865		Implantação de Projetos Estratégicos do Ministério Público			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	495.900,00
Ação					
19870		Instalação e Funcionamento de Promotorias de Justiça Especializadas			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	570.000,00
	03.091.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ E VINCULADAS			
Ação					
19832		Reforma, ampliação, construção e equipamentos de Instalações Físicas do MP			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	350.000,00
Ação					
14255		Instalação do Núcleo de Inteligência do Ministério Público			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	92.100,00
Ação					
21460		Manutenção da Corregedoria-Geral do Ministério Público			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	150.000,00
Ação					
28943		Apoio ao Estágio do Ministério Público			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	260.000,00
Ação					
28945		Manutenção da gestão documental			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	70.000,00
Ação					
28949		Manutenção e funcionamento do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	82.000,00
	03.126.080	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DA DEMOCRACIA E DOS INTERESSES SOCIAIS			
Ação					
19874		Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação - PGJ			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	440.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.510.000,00
Unid. Orçamentária:	15100003	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
Função/Subfunção/Programa					
03.122.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ E VINCULADAS			
Ação					
28950		Manutenção e Funcionamento da Escola Superior do Ministério Público			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	190.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			190.000,00
		Total do Órgão:			2.700.000,00
		Total da Secretaria:			2.700.000,00
Secretaria:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA			
Órgão:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA			
Unid. Orçamentária:	19100001	SECRETARIA DA FAZENDA			
Função/Subfunção/Programa					

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA				
	Ação					
	00533	Contribuição Patronal ao SUPSEC - Pessoal Civil				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	8.000.000,00	
	Ação					
	28260	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - SEFAZ				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	35.000.000,00	
	Ação					
	28703	Prêmio por Desempenho Fiscal - SEFAZ				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	11.000.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			54.000.000,00	
		Total do Órgão:			54.000.000,00	
		Total da Secretaria:			54.000.000,00	
	Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Unid. Orçamentária:	21100020 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
	Função/Subfunção/Programa					
	20.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS				
	Ação					
	19089	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - SDA				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00	
	Ação					
	19055	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - SDA				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00	
	Ação					
	28181	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - SDA				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			200.000,00	
	Unid. Orçamentária:	21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
	Função/Subfunção/Programa					
	20.607.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
	Ação					
	14180	Recuperação e modernização da infraestrutura das agrovilas e dos perímetros irrigados estaduais				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	7	49.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	59.300,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	7	137.270,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	66.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	7	68.630,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	43.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	7	107.850,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	130.470,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	7	58.800,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	71.160,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			791.480,00	
	Unid. Orçamentária:	21100022 COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA				
	Função/Subfunção/Programa					
	20.602.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
	Ação					
	14126	Implantação, reforma e ampliação de estruturas físicas de apoio às cadeias produtivas da pecuária				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	8.520,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			8.520,00	
	Unid. Orçamentária:	21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
	Função/Subfunção/Programa					
	20.601.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
	Ação					
	19520	Construção de cisternas de enxurradas para quintais produtivos				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	328.434,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82	1	1.279.210,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			1.607.644,00	
		Total do Órgão:			2.607.644,00	
		Total da Secretaria:			2.607.644,00	
	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Unid. Orçamentária:		22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função/Subfunção/Programa		12.362.073 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Ação		19506 Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS		82	1	1.667.313,90	
Função/Subfunção/Programa		12.363.014 ENSINO MÉDIO ARTICULADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
Ação		19475 Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Educação Profissional					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS		10	0	3.300.000,00	
Função/Subfunção/Programa		12.368.073 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Ação		21503 Desenvolvimento do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	11.000,00	
Função/Subfunção/Programa		12.368.073 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Ação		21503 Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar para Alunos da Educação Básica					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82	1	400.000,00	
Função/Subfunção/Programa		12.368.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC					
Ação		28270 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - SEDUC					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		00	0	1.000.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	
						6.378.313,90	
						Total do Órgão:	
						6.378.313,90	
						Total da Secretaria:	
						6.378.313,90	
Secretaria:		31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Órgão:		31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Unid. Orçamentária:		31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função/Subfunção/Programa		12.364.068 EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação		28795 Manutenção do Centro de Educação à Distância					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	500.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	
						500.000,00	
Unid. Orçamentária:		31100002 CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL DE IGUATU					
Função/Subfunção/Programa		12.364.068 EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação		21548 Manutenção de Campi Multiinstitucionais					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	900.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	
						900.000,00	
Unid. Orçamentária:		31100003 CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL DE ITAIPUOCA					
Função/Subfunção/Programa		12.364.068 EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação		21548 Manutenção de Campi Multiinstitucionais					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	600.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	
						600.000,00	
						Total do Órgão:	
						2.000.000,00	
						Total da Secretaria:	
						2.000.000,00	
Secretaria:		40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Órgão:		40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Unid. Orçamentária:		40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					
Função/Subfunção/Programa		28.841.002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Ação		01597 Pagamento da Dívida Refinanciada Leis: 7976/89 - 8727/93					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		01	0	6.900.000,00	
						JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
						01 19.278.000,00	
Ação		01598 Pagamento da Dívida - Lei 9496					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		01	0	1.300.000,00	
						JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
						01 10.724.000,00	
Ação		01599 Pagamento da Dívida Contratada para a Educação - Empréstimo BR 4591 - BIRD					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		01	0	12.500.000,00	
						JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
						01 3.240.000,00	

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região	Ação	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	01600	Pagamento da Dívida Interna			
22	ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	01	0	14.500.000,00
					68.442.000,00
					68.442.000,00
					68.442.000,00
	Secretaria:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO		
	Órgão:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO		
	Unid. Orçamentária:	41100001	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO		
	Função/Subfunção/Programa				
	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE			
	Ação				
	28123	Manutenção e Funcionamento - CGE			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	341.077,58
	14.422.064	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL			
	Ação				
	21294	Atendimento ao Cidadão por Meio da Ouvidoria			
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	33.410,00
					374.487,58
					374.487,58
					374.487,58
	Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES		
	Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES		
	Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES		
	Função/Subfunção/Programa				
	16.482.033	HABITACIONAL			
	Ação				
	13883	Construção de Habitações com Apoio Financeiro do Programa CC FGTS-Operações Coletivas e Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social-PSH e Projetos Seleção MC e PMCMV			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	7	450.000,00
					450.000,00
					450.000,00
					450.000,00
	Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO		
	Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO		
	Unid. Orçamentária:	46100001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	Função/Subfunção/Programa				
	04.122.020	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ESTADUAL			
	Ação				
	14009	REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.546.002,27
	Ação				
	14081	DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPRAS			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	293,25
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.633.960,75
	Ação				
	14804	Modernização da Gestão e do Planejamento no Âmbito do PNAGE			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	1	288.580,66
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	149.445,42
	04.122.035	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			
	Ação				
	28700	Apoio a instituições de outras esferas de governo para a implementação de políticas públicas			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	122.580,40
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	245.160,80
04	SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	134.839,20
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	257.419,60
	04.271.074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL			
	Ação				
	14100	CRIAÇÃO DA UNIDADE GESTORA DE PREVIDÊNCIA			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	5.000,00
					5.383.282,35
					5.383.282,35
					5.383.282,35
	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Unid. Orçamentária:		47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					
Função/Subfunção/Programa		08.334.049	TRABALHO, EMPREGO E RENDA					
Ação		21328	Desenvolvimento de atividades sociocultural, esportiva e de lazer - CITS					
Região			Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	5.000,00	
Ação		11.334.021	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE					
Ação		14839	Qualificação e Inserção de Jovens no Mercado de Trabalho na área de alimentação - EVISA					
Região			Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	20.000,00	
Ação		11.334.049	TRABALHO, EMPREGO E RENDA					
Ação		19790	Implementação da economia solidária					
Região			Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS		10	7	2.100,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82	1	5.000,00	
Região			Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
04	SERTÃO DE INHAMUNS		INVESTIMENTOS		10	7	2.229,82	
Ação		19883	Monitoramento das ações do Centro de Artesanato do Ceará - CEART					
Região			Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	13.000,00	
Ação		21409	Manutenção e modernização das unidades de atendimento do Sistema Nacional de Empregos - SINE-CE					
Região			Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82	1	1.094,48	
Ação		21448	Apoio ao processo de produção do artesanal					
Região			Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	30.000,00	
Ação		29003	Manutenção das Unidades da Central Fácil e Unidade Móvel do Empreendedorismo					
Região			Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	1.200,00	
							Total da Unidade Orçamentária:	79.624,30
							Total do Órgão:	79.624,30
							Total da Secretaria:	79.624,30
Secretaria:		48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Órgão:		48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unid. Orçamentária:		48100001	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função/Subfunção/Programa		22.693.078	INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO					
Ação		28282	Aquisição de saldos credores acumulados do ICMS decorrentes de exportações					
Região			Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	34.296,00	
							Total da Unidade Orçamentária:	34.296,00
							Total do Órgão:	34.296,00
							Total da Secretaria:	34.296,00
Secretaria:		49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE					
Órgão:		49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE					
Unid. Orçamentária:		49100001	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE					
Função/Subfunção/Programa		18.541.082	GESTÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS					
Ação		14195	PROJETO PREVINA					
Região			Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	55.130,00	
Ação		18.541.090	DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DOS TERRITÓRIOS					
Ação		14237	IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL COMUNITARIO E FAMILIAR					
Região			Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS		00	0	174.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária:	229.130,00
							Total do Órgão:	229.130,00
							Total da Secretaria:	229.130,00
Secretaria:		51000000	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					
Órgão:		51000000	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					
Unid. Orçamentária:		51100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					
Função/Subfunção/Programa		20.125.036	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA					
Ação		14265	Realização do censo pesqueiro e aquícola do Estado do Ceará					
Região			Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	500,00	
Região			Despesa		Fonte	Tipo	Valor	

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500,00
Ação				
14266	Realização de ações de obtenção de certificação para produtos da pesca e da aquicultura.			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
Ação				
14267	Criação e manutenção do cadastro único da pesca e da aquicultura no Estado			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
Ação				
19928	Capacitação, treinamento, formação profissional e o aperfeiçoamento de pescadores e aqüicultores marítimos e continentais			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	83.084,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.934,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	53.664,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	37.980,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	37.980,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	22.345,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	216.559,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	42.000,00
Ação				
14819	Construção de estruturas de proteção (quebra-mar) e ancoradouro de embarcações de pesca.			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	1.500,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	7	5.500,00
Ação				
14264	CONTRATO EM REGIME DE CO-GESTÃO PARA A PESCA E AQUICULTURA			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.778.659,54
Ação				
19816	Implantação e fomento de projetos de pesca marítima e continental			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	2.434.346,85
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	1.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	1.500,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	26.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	1.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	7	45.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	1.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	7	5.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	5.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	6.550,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
Ação				
19821	Implantação e fomento de projetos de aquicultura marinha e continental			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	7	1.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	7	1.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	1.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	00	7	1.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	1.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	7	1.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	1.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	1.000,00
Ação				
19836	Promoção e participação em feiras e eventos			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	12.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	12.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
Ação				
19930	Implantação de unidades de higienização e de extração da gordura das vísceras de peixes			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	7	99.200,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	7	200.800,00
Ação				
14818	Implantação de 01 Mercado do Peixe na CEASA			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
	INVESTIMENTOS	00	7	1.000,00
Ação				
19929	Implantação de estruturas para pesca esportiva em açudes			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	26.250,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	26.250,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	26.250,00
	Total da Unidade Orçamentária:			6.286.352,39
	Total do Órgão:			6.286.352,39
	Total da Secretaria:			6.286.352,39
	Total do Movimento:			149.383.820,70

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.304 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS			
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS			
Função/Subfunção/Programa					
26.122.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS			
Ação					
00450		Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	373.787,62
26.781.003		TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ			
Ação					
19216		Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Aeroportuários diversos			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	0	4.500,00
Ação					
19218		Construção de aeroportos regionais/aeródromos			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	9.500,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	4.500,00

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	9.500,00
Ação				
19219	Reforma/melhoramento de Aeroportos Regionais			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	9.500,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	9.500,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	9.500,00
Ação				
19463	Avaliação, Desapropriação de Imóveis e Licenças Ambientais para obras rodoviárias no Estado do Ceará			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	90.000,00
Ação				
19465	Pavimentação (Implantação) de rodovias			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	1.260.000,00
Ação				
19467	Restauração de Rodovias			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	15.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.915.287,62
Total do Órgão:				1.915.287,62
Total da Secretaria:				1.915.287,62
Secretaria:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
Órgão:	13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ		
Unid. Orçamentária:	13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ		
Função/Subfunção/Programa				
04.122.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA		
Ação				
28330		Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - ARCE		
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70	1	118.100,00
Ação				
26.125.053		REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS		
Ação				
19890		Desenvolvimento do Sistema de Informação de Transporte - SIT		
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	1	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				218.100,00
Total do Órgão:				218.100,00
Total da Secretaria:				218.100,00
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
Órgão:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ		
Unid. Orçamentária:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ		
Função/Subfunção/Programa				
20.606.028		DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
Ação				
14194		Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos agricultores (as) familiares		
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	70	1	20.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	70	1	20.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	70	1	20.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	70	1	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				80.000,00
Total do Órgão:				80.000,00

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Órgão:	21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa					
	20.603.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
Ação					
	13917	Realização de fiscalização e monitoramento da sanidade vegetal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	41.000,00
Ação					
	13916	Realização da vigilância em sanidade animal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	450.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			491.000,00
		Total do Órgão:			491.000,00
Órgão:	21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Unid. Orçamentária:	21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Função/Subfunção/Programa					
	20.845.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
Ação					
	14192	Apoio ao financiamento de atividades da agricultura familiar.			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	70	1	7.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			7.000,00
		Total do Órgão:			7.000,00
		Total da Secretaria:			578.000,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA			
Unid. Orçamentária:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP			
Função/Subfunção/Programa					
	10.128.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.			
Ação					
	14848	Desenvolvimento de projetos educacionais no âmbito da Vigilância à Saúde			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			10.000,00
		Total do Órgão:			10.000,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS			
Função/Subfunção/Programa					
	10.301.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação					
	19751	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Primária			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	01	0	500.000,00
Ação					
	19560	Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	01	0	100.000,00
Ação					
	19749	Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos na Atenção Secundária e Terciária			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	01	0	90.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	01	0	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			790.000,00
Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI			
Função/Subfunção/Programa					
	10.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS			
Ação					
	28551	Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			5.000,00
		Total do Órgão:			5.000,00
Órgão:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI			
Unid. Orçamentária:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Função/Subfunção/Programa					
	19691	CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICAS			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
Ação					
	19743	Construção do Hospital Regional em Juazeiro do Norte			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	861.651,00
Ação					
	19744	Construção do Hospital Regional Sertão Central			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	700.000,00
Ação					
	19745	SAÚDE - Comp I - EXPANSÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL NORTE - SOBRAL			

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	69.207,62
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	91	1	1.176.433,00
Ação				
19819	Implantação do Sistema Integrado de Saúde			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	346.047,00
				Total da Unidade Orçamentária: 3.358.338,62
Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS			
Função/Subfunção/Programa				
10.122.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação				
28723	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA NORMAL			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 100.000,00
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI			
Função/Subfunção/Programa				
10.122.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação				
28771	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA COMPLEMENTAR			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	49.224,08
				Total da Unidade Orçamentária: 49.224,08
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN			
Função/Subfunção/Programa				
10.304.065	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE			
Ação				
19619	ESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA E HOSPITAIS SENTINELA			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	97.040,14
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	997.659,86
				Total da Unidade Orçamentária: 1.094.700,00
Unid. Orçamentária:	24200324 CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)			
Função/Subfunção/Programa				
10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação				
28772	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SESA NO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 50.000,00
Unid. Orçamentária:	24200364 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC			
Função/Subfunção/Programa				
10.126.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação				
19726	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TI			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	91	1	60.000,00
Ação				
28721	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	80.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 140.000,00
Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE			
Função/Subfunção/Programa				
10.126.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação				
19726	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TI			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	91	1	24.000,00
Ação				
28721	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	9.707,98
Ação				
19749	Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos na Atenção Secundária e Terciária			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	91	1	108.596,08
Ação				
28722	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRÓPRIA DA SESA			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	72.744,02
Ação				
28995	FUNCIONAMENTO E MELHORIA DA HEMORREDE			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	596.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 811.048,08
	Unid. Orçamentária: 24200474	2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
	Ação				
	28773	AUXILIO FINANCEIRO AOS HOSPITAIS-POLO MICRORREGIONAIS			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	591.011,44
	Ação				
	28777	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.993.770,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.584.781,44
	Unid. Orçamentária: 24200514	6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAÍPOCA			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
	Ação				
	28777	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	360.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 360.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200544	9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
	Ação				
	28777	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	250.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 250.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200574	12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAU			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.			
	Ação				
	28776	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS E UNIDADES VINCULADAS			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	600.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 600.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200614	16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.305.065	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	Ação				
	28775	Prevenção e Controle das Zoonoses e das Doenças de Transmissão Vetorial (DTV) para Redução dos Surtos e Epidemias			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	7.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 7.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200674	COORDENADORIA DAS CÉLULAS REGIONAIS DE SAÚDE - CORES			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS			
	Ação				
	28482	Manutenção e Funcionamento - FUNDES			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.280,00
					Total da Unidade Orçamentária: 10.280,00
	Unid. Orçamentária: 24200744	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
	Ação				
	19560	Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	91	1	1.500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.500.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200764	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.304.065	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	Ação				
	14827	Reforma e/ou aplicação da área de vigilância sanitária e aquisição de equipamentos			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	134.000,00
	Ação				
	28864	Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância Ambiental			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	300.000,00
	Ação				
	14073	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS FÍSICAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS ÁREAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	16.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 450.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200774			COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES
	Função/Subfunção/Programa			
	10.122.500			GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS
	Ação			
	21588			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA COMPLEMENTAR - SESA
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	91	1	70.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 70.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200804			SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE
	Função/Subfunção/Programa			
	10.126.037			ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
	Ação			
	19726			AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TI
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	259.253,00
				Total da Unidade Orçamentária: 259.253,00
				Total do Órgão: 12.509.825,22
				Total da Secretaria: 12.519.825,22
	Secretaria: 29000000			SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
	Órgão: 29200001			SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
	Unid. Orçamentária: 29200001			SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
	Função/Subfunção/Programa			
	18.122.500			GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS
	Ação			
	28348			Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal- SOHIDRA
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 10.000,00
				Total do Órgão: 10.000,00
				Total da Secretaria: 10.000,00
	Secretaria: 31000000			SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
	Órgão: 31200002			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ
	Unid. Orçamentária: 31200002			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ
	Função/Subfunção/Programa			
	12.364.068			EDUCAÇÃO SUPERIOR
	Ação			
	14060			Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Extensão
03	SOBRAL/IBIAPABA	00	0	1.690.180,27
				Total da Unidade Orçamentária: 1.690.180,27
				Total do Órgão: 2.066.208,54
				Total da Secretaria: 2.066.208,54
	Secretaria: 42000000			SECRETARIA DO ESPORTE
	Órgão: 42200001			FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE
	Unid. Orçamentária: 42200001			FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE
	Função/Subfunção/Programa			
	27.812.071			ESPORTE - EDUCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E LAZER
	Ação			
	19986			Projetos de esporte e lazer para a população
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	70	1	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 50.000,00
				Total do Órgão: 50.000,00
				Total da Secretaria: 50.000,00
	Secretaria: 43000000			SECRETARIA DAS CIDADES
	Órgão: 43200004			INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ
	Unid. Orçamentária: 43200004			GABINETE DO PRESIDENTE
	Função/Subfunção/Programa			
	15.122.091			DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES
	Ação			
	21339			Contrato em Regime de Co-Gestão para o Desenvolvimento Local e Regional



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			200.000,00
	Total do Órgão:			200.000,00
	Total da Secretaria:			200.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa				
04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS			
Ação				
29053	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - ISSEC			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			20.000,00
	Total do Órgão:			20.000,00
Órgão:	46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E			
Unid. Orçamentária:	46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E			
Função/Subfunção/Programa				
09.272.074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL			
Ação				
28969	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	10.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			10.000.000,00
	Total do Órgão:			10.000.000,00
	Total da Secretaria:			10.020.000,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função/Subfunção/Programa				
08.243.024	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS			
Ação				
21303	Atendimento às Unidades da Proteção Social Especial - medidas socioeducativas - Adolescentes em Conflito com a Lei			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.323.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	80.000,00
08.243.050	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação				
14331	Proteção social à crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social - COGESTÃO			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	23.000,00
Ação				
21422	Manutenção das Unidades de Proteção Social Especial - Alta Complexidade - Abrigos Descentralizados			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.000,00
Ação				
13900	Qualificação Profissional para Beneficiários do CadÚnico - PIS			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	13.079,31
	Total da Unidade Orçamentária:			1.462.079,31
	Total do Órgão:			1.462.079,31
	Total da Secretaria:			1.462.079,31
	Total do Movimento:			29.039.500,69

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.304 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão:	10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa				
06.128.015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA			
Ação				
14174	Reforma e ampliação das instalações da Academia Estadual de Segurança Pública			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	113.429,62
	Total da Unidade Orçamentária:			113.429,62
	Total do Órgão:			113.429,62
	Total da Secretaria:			113.429,62

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
Órgão:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	13100001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
Função/Subfunção/Programa					
03.126.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA			
Ação					
28243		Manutenção e Funcionamento de TI - PGE			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	418.690,18
					Total da Unidade Orçamentária: 418.690,18
					Total do Órgão: 418.690,18
					Total da Secretaria: 418.690,18
Secretaria:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Órgão:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Unid. Orçamentária:	15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Função/Subfunção/Programa					
03.122.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ E VINCULADAS			
Ação					
28250		Manutenção e Funcionamento - PGJ			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.700.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.700.000,00
					Total do Órgão: 2.700.000,00
					Total da Secretaria: 2.700.000,00
Secretaria:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA			
Órgão:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA			
Unid. Orçamentária:	19100001	SECRETARIA DA FAZENDA			
Função/Subfunção/Programa					
04.122.010		GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA			
Ação					
28784		Melhoria do ambiente organizacional dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributária			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.226.050,60
					Total da Unidade Orçamentária: 5.226.050,60
					Total do Órgão: 5.226.050,60
					Total da Secretaria: 5.226.050,60
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária:	21100020	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Função/Subfunção/Programa					
20.122.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS			
Ação					
19123		Reforma e Ampliação - SDA			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	1.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.000.000,00
Unid. Orçamentária:	21100022	COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA			
Função/Subfunção/Programa					
20.608.028		DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
Ação					
14176		Aquisição e distribuição de equipamentos e utensílios			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	10	7	38.154,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	7	64.971,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	7	39.326,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	7	121.810,00
					Total da Unidade Orçamentária: 264.261,00
Unid. Orçamentária:	21100024	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL			
Função/Subfunção/Programa					
20.606.067		DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL			
Ação					
14207		Apoio à implantação de projetos diversos nos territórios rurais			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	7	2.913,00
		INVESTIMENTOS	82	1	26.217,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	7	21.000,00
		INVESTIMENTOS	82	1	183.519,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	10	7	2.391,00
		INVESTIMENTOS	82	1	26.217,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	7	37.869,00
		INVESTIMENTOS	82	1	340.821,00
					Total da Unidade Orçamentária: 640.947,00

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS			
Função/Subfunção/Programa	20.605.029	ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL			
Ação	19750	Construção de cisternas de placa			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS		82	1 90.000,00
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS		82	1 534.076,00
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS		82	1 78.360,00
					Total da Unidade Orçamentária: 702.436,00
					Total do Órgão: 2.607.644,00
					Total da Secretaria: 2.607.644,00
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Programa	12.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC			
Ação	19124	Reforma e Ampliação - SEDUC			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0 11.000,00
	12.362.073	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ação	19509	Melhoria da Qualidade da Educação - Ensino Médio			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10	0 2.800.000,00
	12.365.072	APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA			
Ação	14268	CEI - Comp II - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS		10	2 500.000,00
	12.366.073	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ação	19511	Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS		82	1 177.313,90
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82	1 1.490.000,00
Ação	21502	Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82	1 400.000,00
	12.368.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC			
Ação	28080	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - SEDUC			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		00	0 1.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 6.378.313,90
					Total do Órgão: 6.378.313,90
					Total da Secretaria: 6.378.313,90
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			
Função/Subfunção/Programa	17.544.039	TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA			
Ação	19881	Construção do Eixo de Integração - Cinturão das Águas do Ceará - CAC - 1ª Etapa			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS		00	7 1.108.510,60
					Total da Unidade Orçamentária: 1.108.510,60
					Total do Órgão: 1.108.510,60
					Total da Secretaria: 1.108.510,60
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
Função/Subfunção/Programa	28.843.002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Ação	01600	Pagamento da Dívida Interna			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		01	0 26.238.000,00
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		01	0 1.210.000,00
Ação	01601	Pagamento da Dívida Externa			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		01	0 37.846.000,00

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		01	0	9.375.000,00
	Ação					
	01612	Obrigações Especiais Devidas pelo Estado				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.000.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			77.669.000,00	
		Total do Órgão:			77.669.000,00	
		Total da Secretaria:			77.669.000,00	
	Secretaria:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO			
	Órgão:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO			
	Unid. Orçamentária:	41100001	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO			
	Função/Subfunção/Programa					
	04.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE				
	Ação					
	28157	Manutenção e Funcionamento de TI - CGE				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	374.487,58	
		Total da Unidade Orçamentária:			374.487,58	
		Total do Órgão:			374.487,58	
		Total da Secretaria:			374.487,58	
	Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
	Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
	Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
	Função/Subfunção/Programa					
	16.482.033	HABITACIONAL				
	Ação					
	13882	Construção de Habitações de Interesse Social no âmbito do Projeto Rio Maranguapinho - PAC				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	10	0	450.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			450.000,00	
		Total do Órgão:			450.000,00	
		Total da Secretaria:			450.000,00	
	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA			
	Função/Subfunção/Programa					
	08.334.049	TRABALHO, EMPREGO E RENDA				
	Ação					
	21345	Manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social - CITS				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	700.000,00	
	11.242.026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
	Ação					
	21582	Manutenção do Centro de Profissionalização Inclusiva - PeD				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	416.000,00	
	11.334.049	TRABALHO, EMPREGO E RENDA				
	Ação					
	19790	Implementação da economia solidária				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	82	1	3.709,98	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
04	SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	440,13	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	7	4.329,82	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	1.944,37	
	Ação					
	21409	Manutenção e modernização das unidades de atendimento do Sistema Nacional de Empregos - SINE-CE				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	307.000,00	
	Ação					
	29003	Manutenção das Unidades da Central Fácil e Unidade Móvel do Empreendedorismo				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	1.200,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			1.434.624,30	
		Total do Órgão:			1.434.624,30	
		Total da Secretaria:			1.434.624,30	
	Secretaria:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	Órgão:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	Unid. Orçamentária:	48100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
	Função/Subfunção/Programa					
	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CEDE E VINCULADAS				
	Ação					
	28127	Manutenção e Funcionamento - CEDE				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	34.296,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			34.296,00	
		Total do Órgão:			34.296,00	
		Total da Secretaria:			34.296,00	

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				
Órgão:	49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				
Unid. Orçamentária:	49100001	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				
Função/Subfunção/Programa						
18.541.082		GESTÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS				
Ação						
14195		PROJETO PREVINA				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	55.130,00
	18.541.090	DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DOS TERRITÓRIOS				
Ação						
14237		IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO E FAMILIAR				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	174.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 229.130,00
						Total do Órgão: 229.130,00
						Total da Secretaria: 229.130,00
Secretaria:	52000000	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014				
Órgão:	52000000	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014				
Unid. Orçamentária:	52100001	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014				
Função/Subfunção/Programa						
27.811.093		INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER				
Ação						
15694		IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO OLÍMPICA				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	47	1	13.335.618,33
						Total da Unidade Orçamentária: 13.335.618,33
						Total do Órgão: 13.335.618,33
						Total da Secretaria: 13.335.618,33
						Total do Movimento: 112.079.795,11

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.304 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Função/Subfunção/Programa						
26.122.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS				
Ação						
19548		Modernização da estrutura física e operacional do órgão				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	0	20.600,00
	26.782.003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ				
Ação						
19465		Pavimentação (Implantação) de rodovias				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	0	2.258.431,54
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	342.862,00
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	56.538,00
Ação						
19472		Conservação e Manutenção de Rodovias				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	1.032.000,00
Ação						
19557		Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	0	89.500,00
						Total da Unidade Orçamentária: 3.799.931,54
						Total do Órgão: 3.799.931,54
						Total da Secretaria: 3.799.931,54
Secretaria:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Função/Subfunção/Programa						
04.122.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA				
Ação						
19308		Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - ARCE				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	70	1	100.000,00
Ação						
28467		Manutenção e Funcionamento - ARCE				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70	1	118.100,00
						Total da Unidade Orçamentária: 218.100,00
						Total do Órgão: 218.100,00
						Total da Secretaria: 218.100,00

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa					
	20.606.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
Ação					
	19173	Implantação e reforma de Unidades Operacionais (Escritórios e centros de treinamento) da Ematerce			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	70	1	80.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 80.000,00
					Total do Órgão: 80.000,00
Órgão:	21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa					
	20.603.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
Ação					
	13918	Realização da vigilância em sanidade vegetal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	416.072,00
					41.000,00
					41.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	83	1	4.854,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	83	1	6.472,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	83	1	1.618,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	83	1	3.236,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	83	1	1.618,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	83	1	8.090,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	83	1	8.040,00
					Total da Unidade Orçamentária: 491.000,00
					Total do Órgão: 491.000,00
Órgão:	21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Unid. Orçamentária:	21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Função/Subfunção/Programa					
	20.845.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
Ação					
	14192	Apoio ao financiamento de atividades da agricultura familiar.			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	70	1	7.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 7.000,00
					Total do Órgão: 7.000,00
					Total da Secretaria: 578.000,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA			
Unid. Orçamentária:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP			
Função/Subfunção/Programa					
	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS			
Ação					
	29035	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESP			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 10.000,00
					Total do Órgão: 10.000,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS			
Função/Subfunção/Programa					
	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação					
	19560	Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	01	0	100.000,00
Ação					
	19749	Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos na Atenção Secundária e Terciária			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	01	0	90.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	01	0	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	01	0	500.000,00
Ação					
	19802	Aquisição de equipamentos e mobiliários para o funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs			

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	400.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.190.000,00
Unid. Orçamentária: 24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Função/Subfunção/Programa				
10.122.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.			
Ação				
28810	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA ESTRUTURA DE APOIO TECNOLÓGICO			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	180.000,00
10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação				
19560	Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	00	0	461.651,00
Ação				
19745	SAÚDE - Comp I - EXPANSÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL NORTE - SOBRAL			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	00	0	69.207,62
INVESTIMENTOS				
		00	7	400.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	00	7	1.250.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	00	7	200.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	00	7	200.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	00	7	400.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				3.360.858,62
Unid. Orçamentária: 24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS				
Função/Subfunção/Programa				
10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação				
28722	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRÓPRIA DA SESA			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				100.000,00
Unid. Orçamentária: 24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI				
Função/Subfunção/Programa				
10.122.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação				
28723	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA NORMAL			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	49.224,08
Total da Unidade Orçamentária:				49.224,08
Unid. Orçamentária: 24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA				
Função/Subfunção/Programa				
10.122.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação				
28723	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA NORMAL			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	25.200,00
Total da Unidade Orçamentária:				25.200,00
Unid. Orçamentária: 24200364 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC				
Função/Subfunção/Programa				
10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação				
14035	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA NO FAEC.			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	91	1	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				60.000,00
Unid. Orçamentária: 24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Função/Subfunção/Programa				
10.122.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação				
28723	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA NORMAL			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	578.605,53
03 SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	129.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	23.000,00
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	23.000,00

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

08	CARIRI/CENTRO SUL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	87.734,57
	Ação				
	28721	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	60.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	38.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	7.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	59.707,98
	Ação				
	28995	FUNCIONAMENTO E MELHORIA DA HEMORREDE			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	80.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	103.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.166.048,08
	Unid. Orçamentária:	24200474	2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA		
	Função/Subfunção/Programa				
	10.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS			
	Ação				
	28551	Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.			
	Ação				
	28776	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS E UNIDADES VINCULADAS			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	591.011,44
	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
	Ação				
	28773	AUXILIO FINANCEIRO AOS HOSPITAIS-POLO MICRORREGIONAIS			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	135.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			731.011,44
	Unid. Orçamentária:	24200484	3ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ		
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
	Ação				
	28773	AUXILIO FINANCEIRO AOS HOSPITAIS-POLO MICRORREGIONAIS			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	270.365,00
		Total da Unidade Orçamentária:			270.365,00
	Unid. Orçamentária:	24200514	6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAPIPOCA		
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
	Ação				
	28773	AUXILIO FINANCEIRO AOS HOSPITAIS-POLO MICRORREGIONAIS			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	360.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			360.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200524	7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI		
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
	Ação				
	28773	AUXILIO FINANCEIRO AOS HOSPITAIS-POLO MICRORREGIONAIS			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	270.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			270.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200544	9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS		
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
	Ação				
	28773	AUXILIO FINANCEIRO AOS HOSPITAIS-POLO MICRORREGIONAIS			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	250.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			250.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200554	10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE		
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
	Ação				
	28773	AUXILIO FINANCEIRO AOS HOSPITAIS-POLO MICRORREGIONAIS			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	105.636,00
	Ação				
	28900	AUXILIO FINANCEIRO AOS HOSPITAIS ESTRATÉGICOS MICRORREGIONAIS			



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	124.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 229.636,00
Unid. Orçamentária:	24200564 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL			
Função/Subfunção/Programa				
10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação				
28773	AUXILIO FINANCEIRO AOS HOSPITAIS-POLO MICRORREGIONAIS			
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	858.149,00
				Total da Unidade Orçamentária: 858.149,00
Unid. Orçamentária:	24200604 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS			
Função/Subfunção/Programa				
10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS			
Ação				
28482	Manutenção e Funcionamento - FUNDES			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 5.000,00
Unid. Orçamentária:	24200614 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM			
Função/Subfunção/Programa				
10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS			
Ação				
28345	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - FUNDES			
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	7.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 7.000,00
Unid. Orçamentária:	24200664 21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE			
Função/Subfunção/Programa				
10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS			
Ação				
28482	Manutenção e Funcionamento - FUNDES			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.280,00
				Total da Unidade Orçamentária: 10.280,00
Unid. Orçamentária:	24200714 CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
Função/Subfunção/Programa				
10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação				
28722	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRÓPRIA DA SESA			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.620,00
				Total da Unidade Orçamentária: 50.620,00
Unid. Orçamentária:	24200764 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM			
Função/Subfunção/Programa				
10.305.065	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE			
Ação				
14073	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS FÍSICAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS ÁREAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	91	1	740.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 740.000,00
Unid. Orçamentária:	24200774 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES			
Função/Subfunção/Programa				
10.122.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.			
Ação				
19737	Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para SESA e vinculadas			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 100.000,00
Unid. Orçamentária:	24200784 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			
Função/Subfunção/Programa				
10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação				
28865	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	2.676.433,00
				Total da Unidade Orçamentária: 2.676.433,00
				Total do Órgão: 12.509.825,22
				Total da Secretaria: 12.519.825,22
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
Função/Subfunção/Programa				
18.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS			
Ação				
00491	Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência			

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 10.000,00
				Total do Órgão: 10.000,00
				Total da Secretaria: 10.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa				
12.364.068	EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Ação				
14080	Suporte às Ações Finalísticas da UECE			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 2.000.000,00
				Total do Órgão: 2.000.000,00
Órgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
Função/Subfunção/Programa				
12.364.068	EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Ação				
14063	Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física e do Acervo Bibliográfico da UVA			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	1.974.529,26
Ação				
14068	Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UVA			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	83	1	3.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	4.650,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	75.500,00
Ação				
14070	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UVA			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	1.029,28
Ação				
14095	Programa de Assistência Estudantil			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	7.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 2.066.208,54
				Total do Órgão: 2.066.208,54
				Total da Secretaria: 4.066.208,54
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE			
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Função/Subfunção/Programa				
27.811.092	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO			
Ação				
19993	Apoio atletas, paratletas de alto rendimento, entidades e delegações em competições, locais, nacionais e internacionais			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 50.000,00
				Total do Órgão: 50.000,00
				Total da Secretaria: 50.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43200004 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	43200004 GABINETE DO PRESIDENTE			
Função/Subfunção/Programa				
15.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SCIDADES E VINCULADAS			
Ação				
21572	Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	25.000,00
Ação				
21619	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - IDECI			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	35.000,00
Ação				
28363	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - IDECI			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	140.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 200.000,00
				Total do Órgão: 200.000,00
				Total da Secretaria: 200.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ			

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região	Função/Subfunção/Programa	Ação	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS			
		19342	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - ISSEC			
22	ESTADO DO CEARÁ		Despesa	00	0	40.000,00
			INVESTIMENTOS			
		00602	Cumprimento de Sentenças/Débitos Judiciais - ISSEC			
22	ESTADO DO CEARÁ		Despesa	00	0	20.000,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
			Total da Unidade Orçamentária:			60.000,00
			Total do Órgão:			60.000,00
	Órgão:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
	Função/Subfunção/Programa					
	24.126.018		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA ESTADUAL			
		19974	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO E SERVIÇOS POR MEIO DA INFRAESTRUTURA DO CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ E DA GIGAFOR			
08	CARIRI/CENTRO SUL		Despesa	00	0	70.000,00
			INVESTIMENTOS			
			Total da Unidade Orçamentária:			70.000,00
			Total do Órgão:			70.000,00
	Órgão:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E			
	Unid. Orçamentária:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E			
	Função/Subfunção/Programa					
	09.272.074		GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL			
		28968	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ		Despesa	00	0	8.227.000,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	1.773.000,00
		28969	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ		Despesa	01	0	3.000.000,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		28971	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ		Despesa	03	0	10.000.000,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		28990	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ		Despesa	01	0	30.000.000,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		28992	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Área de Saúde - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ		Despesa	01	0	5.000.000,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
			Total da Unidade Orçamentária:			58.000.000,00
			Total do Órgão:			58.000.000,00
			Total da Secretaria:			58.130.000,00
	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Função/Subfunção/Programa					
	08.128.050		ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		29040	Realização de oficinas regionais e visitas técnicas a gestão municipal			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		Despesa	00	0	68.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		13900	Qualificação Profissional para Beneficiários do CadÚnico - PIS			
04	SERTÃO DE INHAMUNS		Despesa	10	7	13.079,31
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		14333	Apoio financeiro às Entidades não Governamentais da Proteção Social			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		Despesa	00	0	3.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	500.000,00
		14334	Cofinanciamento, implantação e acompanhamento das ações do CREAS			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		Despesa	10	0	570.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			Total da Unidade Orçamentária:			1.154.079,31
			Total do Órgão:			1.154.079,31
			Total da Secretaria:			1.154.079,31
			Total do Movimento:			80.726.144,61

## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº367/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da realização de Oficinas de Capacitação sobre Políticas Públicas para Pessoas Idosas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº367/2013 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Isabel Cristina de Pontes Lima	Coordenador Especial	169442.1-1	III	09 a 12/10/13	Orós - CE	3 (três) diárias e meia	77,10		269,85
Isabele Oliveira Calvacate Pordeus	Orientador de Célula	169420.1-4	III	14 a 19/10/13	Chaval/Barroquinha - CE	5 (cinco) diárias e meia	77,10		424,05
Ynaldo de Medeiros Ferreira	Articulador	169474.1-5	III	21 a 24/10/13	Aiuaba - CE	3 (três) diárias e meia	77,10		269,85
Ynaldo de Medeiros Ferreira	Articulador	169474.1-5	III	28/10 a 02/11/13	Itaitira/Boa Viagem - CE	5 (cinco) diárias e meia	77,10		424,05

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº368/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da reunião com as Secretarias de Educação e equipe do Projovem, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº368/2013 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Renato Lima Parente Neto	Articulador	169482.1-7	III	02/10/13	Ocara/Limoeiro do Norte - CE	1/2 (meia)	77,10		38,55
Emanuel Ferreira Medeiros	Articulador	169470.1-6	III	02/10/13	Ocara/Limoeiro do Norte - CE	1/2 (meia)	77,10		38,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº376/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVALDO ANANIAS MACHADO DA PAIXÃO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169433.1-2, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Maceió - AL e Brasília - DF, no período de 03 a 08 de novembro do ano em curso, com a finalidade em Maceió - AL de participar do Seminário Afro-Internacional: "A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e os Contributos para o Diálogo entre África e Brasil", em Brasília - DF participar da III Conferência Nacional de Igualdade Racial, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo 1 (uma) diária para a cidade de Maceió - AL no dia 03 de novembro do ano em curso, com o adicional de 40% (quarenta por cento) e 4 (quatro) diárias e meia para a cidade de Brasília - DF no período de 04 a 08 de novembro do ano em curso, com adicional de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.627,55 (hum mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), mais 2 (duas) ajudas de custo no valor de R\$378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), totalizando R\$2.006,05 (dois mil, e seis reais e cinco centavos), passagem aérea no valor de R\$1.092,45 (hum mil, noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), e taxa de embarque no valor de R\$65,69 (sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.164,19 (três mil, cento e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de

outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº377/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169410.1-8, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 29 a 31 de outubro do ano em curso, a fim de participar do Fórum Nacional de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres, concedendo-lhe passagem aérea no valor de R\$779,82 (setecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e taxa de embarque no valor de R\$44,12 (quarenta e quatro reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$823,94 (oitocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº379/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LISANE MARQUES LIMA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169477.1-7, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 09 de outubro do ano em curso, a fim de participar do Seminário de Avaliação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$340,65 (trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), passagem aérea no valor de R\$1.213,19 (hum mil, duzentos e treze reais e dezenove centavos), e taxa de embarque no valor de R\$44,12 (quarenta e quatro reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$1.597,96 (hum mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº380/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169455.1-X, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 14 a 16 de outubro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos referentes

ao Programa Projovem Urbano e Projovem Campo, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$946,25 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), passagem aérea no valor de R\$1.414,62 (hum mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), e taxa de embarque no valor de R\$44,12 (quarenta e quatro reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$2.404,99 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº381/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Encontro de Capacitação em Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial - execução do projeto "Desenvolvimento de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial no Estado do Ceará", concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/2013 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ivaldo Ananias Machado da Paixão	Coordenador Especial	169433.1-2	III	09 a 11/10/2013	Acarape - CE	2 (duas e meia)	77,10		192,75
Rosana Marques Lima	Orientador de Célula	169478.1-4	III	09 a 11/10/2013	Acarape - CE	2 (duas e meia)	77,10		192,75
José Maria da Silva	Orientador de Célula	169439.1-6	III	09 a 11/10/2013	Acarape - CE	2 (duas e meia)	77,10		192,75

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº383/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169439.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 04 a 08 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar da III Conferência Nacional de Igualdade Racial, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.362,60 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.551,85 (hum mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), passagem aérea no valor de R\$488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), e taxa de embarque no valor de R\$44,12 (quarenta e quatro reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$2.083,97 (dois mil, oitenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº389/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR, conforme Processo nº6897240/2013, os(as) Senhores(as) **DÉBORA CRISTINA SCREMIN, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, ELIANE BARUCK, FERNANDO BARBAGALO e FRANCISCO PETRARCA IELO NETO**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, proferirem palestras do "Módulo I do Curso de Capacitação na Persecução Penal do Crime de Homicídio", a realizar-se em Fortaleza-CE, somente em relação as hospedagens. Os deslocamentos obedecerão aos trechos e períodos: Curitiba-PR/Fortaleza-CE/Curitiba-PR, no período de 16 a 18 de outubro; Salvador-BA/Fortaleza-CE/Salvador-BA, de 16 a 17 de outubro; São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, de 17 a 19 de outubro; Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, de 17 a 18 de outubro; São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, de 17 a 18 de outubro do ano em curso, respectivamente. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os(as) referidos(as) colaboradores não pertencem ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

## CASA CIVIL

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº155/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.146.301/0001-77, com sede na Rua Cel. José Porfírio, 506, Centro, Chaval-CE, CEP: 62.420-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "FESTIVAL CANTA CHAVAL 2013", a realizar-se no dia 21/11/2013, com manifestações das tradições populares, propiciando maior interação com a comunidade e ofertando entretenimento à população, promovendo diversos talentos do Município, tais como música, cordel, poesia e dança, contando com apresentações artísticas e culturais de talentos locais e regionais, em ambientes preparados com cenários temáticos, ornamentação com materiais da região e festival de comidas típicas, possibilitando a participação de toda a comunidade, contribuindo para o resgate de uma tradição que já faz parte da história de um povo, potencializando a juventude que participará de um evento que em muito irá contribuir com o social e o cultural, movimentando a economia formal e informal, através da geração de empregos e renda temporários, ativando grandes, médios e pequenos empreendedores do Município, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, na Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, no Processo Administrativo nº13622097-5. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionado, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 10 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: A Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Francisco Cameiro Pacheco Neto, Prefeito Municipal de Chaval.

Carlos André Coelho Morel Lopes  
ADVOGADO - COPOL

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº36/2013

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP/CE**, com sede na Av. Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de utilização gratuita, cessão de **01 (UMA) BANDEIRA DO BRASIL E 01 (UMA) BANDEIRA DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ - Secretária Executiva da Casa Civil e Sra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO - Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE.

Camila Costa de Oliveira Cidade  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº42/2013

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP/CE**, com sede na Av. Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, Fortaleza -CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de utilização gratuita, cessão de **01 (um) iPhone 4, 16 GB, IMEI: 012650002134029, SERIAL: 87106MF5A4S, Usado**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A

presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ - Secretária Executiva da Casa Civil e Sra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO - Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE.

Camila Costa de Oliveira Cidade  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº46/2013

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 - SECOPA**, com sede na Av. Dom Luis, nº807 - 12º Andar, Bairro Meireles, Fortaleza -CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de utilização gratuita, cessão de **01 (UM) iPhone 5, 16 GB, IMEI: 013426008552558, SERIAL: DNRKK3UWFH19**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ - Secretária Executiva da Casa Civil e Sr. FERRUCCIO PETRI FEITOSA - Secretário Especial da Copa 2014 - SECOPA.

Camila Costa de Oliveira Cidade  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº47/2013

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: **CASA MILITAR - CM**, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de utilização gratuita, cessão de **01 (UM) iPhone 5, 16 GB, IMEI: 013438001913018, SERIAL: DNQKQ4XXFH19**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ - Secretária Executiva da Casa Civil e Sr. JOEL COSTA BRASIL - Secretário de Estado Chefe da Casa Militar - CM.

Camila Costa de Oliveira Cidade  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº49/2013

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS**, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de utilização gratuita, cessão de **01 (UM) iPhone 5, 16 GB, IMEI: 013438000507456, SERIAL: DNQKQ4EYFH19**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: Constitui objeto deste instrumento a Cessão de Uso, sob a forma de utilização

gratuita, cessão de 01 (UM) iPhone 5, 16 GB, IMEI: 013438000507456, SERIAL: DNQKQ4EYFH19. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ - Secretária Executiva da Casa Civil e Sra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE - Secretária da Justiça e Cidadania - SEJUS.

Camila Costa de Oliveira Cidade  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº50/2013

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH**, com sede na Avenida Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de utilização gratuita, cessão de **01 (UM) iPhone 5, 16 GB, IMEI: 013426008548424, SERIAL: DNRKK4B7FH19**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ - Secretária Executiva da Casa Civil e Sr. CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO - Secretário dos Recursos Hídricos - SRH.

Camila Costa de Oliveira Cidade  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº51/2013

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPG**, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de utilização gratuita, cessão de **01 (UM) iPhone 5, 16 GB, IMEI: 013438000481306, SERIAL: DNQKQ4VWFH19**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ - Secretária Executiva da Casa Civil e Sra. ANDRÉA MARIA ALVES COELHO - Defensora Pública Geral do Estado do Ceará - DPG.

Camila Costa de Oliveira Cidade  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº52/2013

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: **GABINETE DO VICE – GOVERNADOR - VICEGOV**, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza -CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de utilização gratuita, cessão de **01 (UM) iPhone 5, 16 GB, IMEI: 013426007680418, SERIAL: DNRKK3VOFH19**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra.

DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ - Secretária Executiva da Casa Civil e Sr. DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO - Vice – Governador do Estado do Ceará - VICEGOV.

Camila Costa de Oliveira Cidade  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº53/2013

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: **CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CEDE**, com sede na Av. Barão de Studart, nº598, Bairro: Meireles, Fortaleza – CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de utilização gratuita, cessão de **01 (UM) iPhone 5, 16 GB, IMEI: 013438000477262, SERIAL: DNQKQ4WXFH19**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ - Secretária Executiva da Casa Civil e Sr. ALEXANDRE PEREIRA SILVA - Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE.

Camila Costa de Oliveira Cidade  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº54/2013

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado na Av. Gen. Afonso de Albuquerque Lima, s/nº, Ed. Seplag, 2º andar, Cambéa, Fortaleza - CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de utilização gratuita, cessão de **01 (UM) iPhone 5, 16 GB, IMEI: 013438000482346, SERIAL: DNQKQ4T6FH19**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ - Secretária Executiva da Casa Civil e Sra. SILVIA HELENA CORREIA VIDAL - Controladora e Ouvidora Geral Adjunta do Estado - CGE.

Camila Costa de Oliveira Cidade  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº55/2013

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº1250, Bairro Centro, Sobral-CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de utilização gratuita, cessão de **10 (DEZ) BANDEIRAS DO BRASIL E 10 (DEZ) BANDEIRAS DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ - Secretária Executiva da Casa Civil e Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal de Sobral.

Camila Costa de Oliveira Cidade  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CASA MILITAR**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº306/2013-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ERANDI PAULINO XIMENES**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº197.183-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Morada Nova, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 09 a 10 de outubro de 2013, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

ORIGEM ESP/CE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130006**

**IG Nº784711000**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de 18 (dezoito) Câmeras e 02 (dois) Switches de 16 portas, incluindo serviço de instalação e fornecimento de materiais necessário ao funcionamento dos equipamentos (cabeamento, infraestrutura, testes, softwares, treinamento de manipulação e outros pertinentes) para implantação do Sistema de Monitoramento por Vídeo nas dependências físicas das unidades da Escola de Saúde Pública – ESP e Diretoria Educação Profissional em Saúde – DIEPS. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº429/2013, até o dia 30.OUT.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CORRIGENDA**

ORIGEM CEGAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0021**

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano V, Nº190 – Página 04, publicado em 09/10/2013, que divulgou o Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº2013 0021 CEGÁS, **onde se lê:** Descontos: Grupo 01 - Peças 4,55%, valor R\$78.000,00., **leia-se:** Descontos: Grupo 01 - Peças 43,55%, valor R\$78.000,00. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Central de Licitações do Estado do Ceará, em Fortaleza, 10/10/2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

José Célio Bastos de Lima

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO**

ORIGEM ARCE

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002**

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS Objeto: LICITAÇÃO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM ENGENHARIA

ELÉTRICA E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, PARA APOIO À ARCE NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO(S) CONTRATO(S) DE METAS ASSOCIADO(S) AO CONVÊNIO 0014/2010, OU OUTRO QUE O SUCEDER, FIRMADO COM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos recurso interposto na fase de Propostas Comerciais, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer o recurso interposto pela empresa **RMS ENGENHARIA LTDA**, eis que tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se, assim, inalterada a decisão prolatada na sessão pública do dia 24 de junho de 2013, que classificou a empresa **LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** como **vencedora**, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando na esfera administrativa o julgamento da Fase de Propostas Comerciais, com o envio do mencionado resultado licitatório à ARCE, para providências de estilo (homologação e adjudicação). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO**

ORIGEM SEDUC

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130003**

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL (SEDE) E FORTALEZA (BOM JARDIM), NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na fase de habilitação, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer o recurso interposto pela empresa **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, eis que tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a inabilitação da recorrente, conforme prolatada na sessão pública do dia 07 (sete) do mês de agosto de 2013, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. A empresa CONSTUTORA ASTRAL LTDA foi alijada do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente à revalidação e prorrogação de proposta, com fundamento no subitem 6.1.2.2 do edital, passando em seguida a abertura das propostas comerciais das **EMPRESAS habilitadas** com a divulgação dos valores globais ofertados: LOTE 1: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com o valor global de R\$3.056.271,06, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$3.288.646,87,, DVALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.297.179,27, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.353.838,30, CONSTRUTORA VETOR LTDA, com o valor global de R\$3.377.453,36, C.E. CONSTR. & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA, com o valor global de R\$3.386.358,80, CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS & SOL CONSTRUÇÕES (CONSTR.MORAIS VASCONCELOS LTDA E SOL CONSTRUÇÕES LTDA), com o valor global de R\$3.478.438,77, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.528.610,24, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.573.932,67, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.596.301,34, CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA, com o valor global de R\$3.652.454,82, CONSTRAIN – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, com o valor global de R\$3.655.609,53, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor



global de R\$3.662.604,49, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, com o valor global de R\$3.672.355,02, CONSTRUTORA CETRO LTDA, com o valor global de R\$3.753.488,70, CONSTRUTORA PORTO LTDA, com o valor global de R\$3.797.483,37, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.886.730,76, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o valor global de R\$3.886.776,47, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, com o valor global de R\$3.896.733,55, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.997.067,60, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$4.362.666,20, LOTIL ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$4.445.250,43, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, com o valor global de R\$4.458.641,90; LOTE 2: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com o valor global de R\$3.402.310,43, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.648.444,60, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$3.661.953,51, C.E. CONSTR. & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA, com o valor global de R\$3.770.056,45, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.775.771,84, CONSTRUTORA VETOR LTDA, com o valor global de R\$3.828.525,23, CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS & SOL CONSTRUÇÕES (CONSTR.MORAIS VASCONCELOS LTDA E SOL CONSTRUÇÕES LTDA), com o valor global de R\$3.880.349,18, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.979.218,48, CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA, com o valor global de R\$4.066.088,26, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, com o valor global de R\$4.083.683,82, CONSTRAN – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, com o valor global de R\$4.114.696,64, CONSTRUTORA CETRO LTDA, com o valor global de R\$4.189.973,15, CONSTRUTORA PORTO LTDA, com o valor global de R\$4.227.816,32, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$4.325.669,26, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o valor global de R\$4.327.283,65, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$4.327.361,95, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, com o valor global de R\$4.331.822,17, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$4.450.405,88, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$4.476.016,93, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$4.665.466,51, LOTIL ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$4.949.019,13, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, com o valor global de R\$4.963.961,28, sendo encaminhadas ao DAE para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130002  
IG Nº790769000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DE CANINDÉ - CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Francisco Quintino Vieira Neto. REALIZAÇÃO - às 16:30h (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia 19 de novembro de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120898**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120898, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como vencedoras as EMPRESAS: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 02 com valor unitário de R\$9,18 e quantidade de 18.507 frascos, item 03 com o valor unitário de R\$2,05 e quantidade de 7.748 Frascos, item 05 com valor unitário de R\$1,75 e quantidade de 7.930 frascos, item 06 com o valor unitário de R\$11,29 e quantidade de 6.214 frascos, item 07 com o valor unitário de R\$2,27 e quantidade de 5.850 Frascos, item 08 com o valor unitário de R\$13,79 e quantidade de 52.369 Frascos; REPIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, item 09 com valor unitário de R\$16,4432 e quantidade de 18.631 frascos, item 10 com o valor unitário de R\$13,0378 e quantidade de 22.890 frascos, item 11 com o valor unitário de R\$2,4204 e quantidade de 13,465 Frascos; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, item 12 com o valor unitário de R\$15,35 e quantidade de 21.586 frascos. O processo licitatório foi homologado em 07/10/2013 às 15:08. Salientamos que os itens 01 e 04 foram revogados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DER  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130014  
IG Nº795046000**

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes e Graxas, destinados a frota de equipamentos e veículos pertencentes a DER, atendendo normas da ABNT, homologados e registrados pela ANP e INMETRO, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº811/2013 até o dia 31.OUT.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ETICE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130016  
IG Nº793997000**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica e reposição total de peças, de equipamentos de climatização da ETICE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/10/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEMACE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130018  
IG Nº789254000**

OBJETO: Serviços musicais de regência/maestria com especialidade em teclado para o coral Verdes Vozes (incluindo fardamentos) da Superintendência Estadual do Meio Ambiente -

SEMACE, com o objetivo de viabilizar a realização de ações referente ao Programa de Qualidade de Vida no trabalho, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 30/10/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130025**

**OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de pneus para veículos de médio e grande porte, todos novos e de primeiro uso**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº856/2013 até o dia 1º.NOV.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFOCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130033  
IG Nº795919000**

**OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) máquinas digitais DSLR, com Iluminador de LED, memória SDHC Classe 10 com capacidade mínima de 16Gb, case de silicone e bolsa com alça** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, e de seus núcleos regionais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 29/10/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130037  
IG Nº793382000**

**OBJETO: Aquisição de 03 (três) condicionadores de ar, tipo Split de 30.000 de BTUs e 05 (cinco) condicionadores de ar tipo Split de 12.000 BTUs**, para a Secretaria Executiva da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 30/10/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130038  
IG Nº782980000**

**OBJETO: Aquisição de aparelho de Raio X panorâmico digital** para o Centro Odontológico da PMCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 30/10/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130041**

**OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para serem utilizadas nos sistemas de Rádio Comunicação e Sinalização das PN's (Passagem de Nível)** do Metrô de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 30/10/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Edmar Mendes da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130769**

**OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, para atender as Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº769/2013 até o dia 1º.NOV.2013, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130783  
IG Nº794111000**

**OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, acessórios e material de consumo por parte da contratada, nas centrais de ar condicionados**, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 29/10/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130785

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Reagentes para Bioquímica)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº785/2013 até o dia 30.OUT.2013, às 11h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130808

IG Nº793590000

OBJETO: **Aquisição de Suporte de Crânio tipo Mayfield, com montagem, instalação**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 30/10/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130810

IG Nº795142000

OBJETO: **Aquisição de Instrumentos Cirúrgicos** para o Centro de Material e Esterilização do Instituto de Prevenção do Câncer IPC/ SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº810/2013 até o dia 1º.NOV.2013, às 11h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130820

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº820/2013 até o dia 1º.NOV.2013, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130821

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº821/2013 até o dia 1º.NOV.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130828

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº828/2013 até o dia 31.OUT.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130829

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº829/2013 até o dia 31.OUT.2013, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130848

IG Nº794878000

OBJETO: **Serviço de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médicos hospitalares termossensíveis, pelo método de vapor a baixa temperatura e formaldeído - VBTF**, para atender aos pacientes do Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar-HGPMJMA pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 31/10/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130851

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de fórmulas infantis para atendimento a demanda judicial/ Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº851/2013 até o dia 1º.NOV.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CAGECE**  
**PREGÃO PRESENCIAL 20130022**

OBJETO: **Serviços de adequação da área da ETE - Boa Vista (Castelão), com execução de demolição e urbanização, com fornecimento de materiais e equipamentos**, no município de Fortaleza – CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 29/10/2013 às 15:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM ETICE**  
**PREGÃO PRESENCIAL 20130022**  
**IG Nº796601000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de Serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para a realização de serviços administrativos e de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 29/10/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CAGECE**  
**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**  
**Nº20130021**

OBJETO: RDC PRESENCIAL Nº20130021-CAGECE - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS SUB-BACIAS CD-1, CD-2 E CD-3 (META 1) NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. Realização: 9:00 (nove) horas do dia 07 de novembro de 2013 na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SECITECE**  
**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001**  
**IG Nº791410000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECITECE, EM FORTALEZA – CE**. Representante do DAE: Artur Edisio Meira Façanha. Realização: às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 31 de outubro de 2013, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520–Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM METROFOR**  
**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130005**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA PARA REDE DE DADOS E VOZ E REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO PARA TOMADAS DE USO GERAL, NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, CCO E SALAS TÉCNICAS DO METRÔ DE FORTALEZA**. Representante do METROFOR: Diogo Vital de Siqueira Cruz. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 31 de outubro de 2013, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130439**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de órtese, prótese e materiais auxiliares (materiais para procedimento de quadril) com fornecimento de equipamento em comodato. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº439/2013, até o dia 31.OCT.2013, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130508**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para atender as Unidades da Secretaria da Saúde. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº508/2013, até o dia

30.OUT.2013, às 11h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM CAGECE**

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
Nº20130019**

Objeto: RDC PRESENCIAL Nº20130019 – CAGECE - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MARCO-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06, comunica aos licitantes e demais interessados no referido RDC PRESENCIAL Nº20130019 – CAGECE que declarou VENCEDORA do certame licitatório a empresa TUBOCON ENGENHARIA LTDA vencedora do certame licitatório com o valor global de R\$3.987.212,92 (Três milhões novecentos e oitenta e sete mil duzentos e doze reais e noventa e dois centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM DAE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ANEXO 2 DO PALÁCIO DO GOVERNO EM FORTALEZA-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora**: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$43.936.780,29 - 2º LUGAR: CONSÓRCIO MONTCAMP (MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA e CARLOS ALBERTO DE FARIAS JUNIOR - CAMP ENGENHARIA) - VALOR GLOBAL-R\$44.220.516,05 - 3º LUGAR: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$46.055.821,26. As propostas comerciais das demais empresas e consórcio habilitados foram classificados por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes para os mesmos serviços, encontra-se disponível no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 11/10/2013 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DAE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130003**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO EM MESSEJANA - CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas e considerando o exercício do direito de preferência disposto na LC nº123/2006 e a ausência de manifestação de revalidação e

prorrogação de proposta, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o novo resultado: Empresa **Vencedora**: **CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$9.008.641,42 - 2º LUGAR: AMP ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$9.016.488,42 - 3º LUGAR: LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$9.027.921,94. De acordo com o subitem 8.8 do edital foram feitas as correções de soma e multiplicação na proposta da empresa CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA., passando o valor de R\$9.010.000,00 para R\$9.008.641,42. Acrescenta-se que referida empresa exerceu o direito de preferência estatuído na LC nº123/2006. As empresas CONSTRUTORA ATTICA LTDA. E CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA foram alijadas do presente certame por ausência de manifestação e prorrogação de proposta, com base no subitem 6.1.2.3. do edital. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado de 25 de setembro de 2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120031**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20120031, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta externa, transporte e destinação final, conforme licença ambiental de resíduo sólido hospitalar (GRUPOS A1, A4, A5, B e E), nas unidades prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **LIMP TUDO SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, no valor de R\$61.992,00 (Sessenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais), adjudicado em 08/10/2013 às 09h54min. Processo foi homologado em 08/10/2013 às 09h58min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0012**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.0012, homologado em 07.out.2013 às 15:18 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Centrais de Ar Condicionado, com ou sem instalação, todos novos e de primeiro uso., tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: **COLDAR SERVICOS DE INSTALACOES DE AR CONDICIONADO LTDA** (CNPJ: 09.218.036/0001-10) com o valor unitário de R\$1.909,18 para o Item 01, R\$1.285,40 para o item 02, R\$2.437,83 para o item 05, R\$4.486,48 para o item 08 e R\$4.751,35 para o item 09; **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA** (CNPJ: 05.538.848/0001-92) com o valor unitário de R\$2.567,56 para o item 03, R\$1.728,64 para o item 04, R\$2.897,29 para o item 10, R\$4.571,89 para o item 12, R\$5.296,21 para o item 13 e R\$5.727,56 para o item 14; **TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA** (CNPJ: 05.040.156/0001-10) com o valor unitário de R\$2.899,00 para o item 06; **GLOBAL AR COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA** (CNPJ: 66.110.404/0011-18) com o valor unitário de R\$3.400,00 para o item 07; e **IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ: 00.538.436/0001-39) com o valor unitário de R\$3.799,99 para o item 11; perfazendo em R\$32.121.055,38 (trinta e dois milhões, cento e vinte e um mil e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****ORIGEM ADAGRI****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130014**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ-ADAGRI por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão nº20130014, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ENVELOPE DE SEGURANÇA PLÁSTICO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **LIA MARNIELLE M DE CASTRO**, no valor de R\$22.950,00 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais) adjudicado em 04/10/2013 às 11h42min e homologado em 04/10/2013 às 15h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****ORIGEM STDS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130021**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130021, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO “C”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ANA PAULA QUEIROS FERREIRA ME**, no valor de R\$996.439,20 (Novecentos e Noventa e Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos), adjudicado em 07/10/2013 às 10h36min e homologado em 07/10/2013 às 15h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****ORIGEM PEOCE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130028**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130028, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEOCE, E DE SEUS NÚCLEOS REGIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** dos lotes 01, 02, 03, 10 a empresa **ELÉTRICA RIOS COMERCIAL LTDA**, nos valores de R\$39.347,00 (Trinta e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais), R\$8.321,00 (Oito Mil Trezentos e Vinte e Um Reais), R\$28.917,65 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Dezessete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), R\$4.797,80 (Quatro Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos) respectivamente, do lote 04 a empresa **R G MAIA COMERCIAL ME**, no valor de R\$45.556,00 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais), dos lotes 05, 07, 13, 14 a empresa **BASTOS & FERREIRA COMERCIAL LTDA ME**, nos valores de R\$1.770,00 (Mil Setecentos e Setenta Reais), R\$2.589,00 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais), R\$9.409,00 (Nove Mil Quatrocentos e Nove Reais), R\$268,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Reais) respectivamente, do lote 08 a empresa **ELETROLAMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$39.105,00 (Trinta e Nove Mil Cento e Cinco Reais), do lote 12 a empresa **CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA**, no valor de R\$2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais), adjudicados em

07/10/2013 às 11h12min. e homologado em 07/10/2013 às 15h49min. OS LOTES 06, 09, 11 FRACASSARAM. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****ORIGEM PMCE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130032**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130032, cujo objeto é aquisição de equipamentos de proteção individual para serem utilizados pelos policiais militares do Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – BPRAIO/PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, no valor de R\$19.080,00 (Dezenove Mil e Oitenta Reais), Adjudicado em 08/10/2013, às 16h37min e Homologado em 08/10/2013, às 16h40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****ORIGEM CAGECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130101**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130101, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E VIDRARIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **FANEM LTDA**, no valor de R\$3.100,00 (Três Mil e Cem Reais), do lote 03 a empresa **TEKLOR COMÉRCIO E INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA**, no valor de R\$19.600,00 (Dezenove Mil e Seiscentos Reais), dos lotes 06,09,12 a empresa **M F A AGUIAR EPP**, nos valores de R\$7.782,70 (Sete Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos), R\$1.939,44 (Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos), R\$3.134,88 (Três Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) respectivamente, do lote 07 a empresa **IMPORTEC-IMPORTADORA CEARENSE LTDA**, no valor de R\$4.591,52 (Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos), do lote 08 a empresa **PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA**, no valor de R\$26.059,00 (Vinte e Seis Mil e Cinquenta e Nove Reais), do lote 10 a empresa **TK SERVICE LTDA EPP**, no valor de R\$4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais), do lote 16 a empresa **SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA**, no valor de R\$2.421,00 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais), adjudicados em 07/10/2013 às 10h07min e homologado em 07/10/2013 às 15h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****ORIGEM CAGECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130173**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130173 cujo objeto é aquisição de areia siltosa e pedregulho, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, as propostas das licitantes interessadas foram

desclassificadas e/ou inabilitadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130265**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão nº20130265, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (AVENTAL, DETERGENTE, PRODUTO CLORADO, SABONETE LÍQUIDO E SACO PLÁSTICO), PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **R G MAIA COMERCIAL ME**, no valor de R\$9.120,00 (Nove Mil Cento e Vinte Reais), dos lotes 02,03 a empresa **J L COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME** respectivamente, nos valores de R\$3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), e R\$1.068,00 (Mil e Sessenta e Oito Reais), do lote 05 a empresa **CLARIT COMERCIAL EIRELI**, no valor de R\$7.980,00 (Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), do lote 06 a empresa **R N LOPES DA SILVA EPP**, no valor de R\$10.698,72 (Dez Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), adjudicados em 04/10/2013, às 14h29min, e homologado em 04/10/2013, às 15h16min. OBS: O LOTE Nº 04 FRACASSOU. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0364**

A SECRETARIA DA SAÚDE/SESA, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0364 - SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** a empresa: **GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA** com os itens: 02, 03 e 04 com os seus respectivos valores unitários e suas quantidades: ITEM-02, valor unitário de R\$3.8300 e a quantidade de 56347 unidades, ITEM-03, valor unitário de R\$3.6820 e a quantidade de 56347 unidades, ITEM-04, valor unitário de R\$3.1100 e a quantidade de 56347 unidades e vencedora do item 5 a empresa **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitário de R\$14,1400 e a quantidade de 796 frascos, adjudicado em 04/10/2013 às 10hs01min e homologado em 04/10/2013 às 15hs10min. Restou fracassado o item 1, com o valor total de R\$183.636,23 (Cento e Oitenta e Três Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0497**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.0497, homologado em 08.out.2013 às 16:37 horas, cujo objeto é a aquisição de material de enfermagem para proteção profissional para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, tendo como **vencedoras** as empresas: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA** (CNPJ:

09.485.574/0001-71) com o valor de R\$25,50 para o item 02, R\$450,20 para o item 03, R\$498,00 para o item 04, R\$102,60 para o item 08, R\$223,80 para o item 10 e R\$720,20 para o item 11; **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 72.201.890/0001-00) com o valor de R\$10.000,00 para o item 05; e **REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 05.418.972/0001-14) com o valor de R\$4.256,00 para o item 06; perfazendo em R\$16.276,30 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos). Os itens 01, 07, 09 e 12 foram declarados fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130564**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130564, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS, TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, MOVIDA A ÓLEO DIESEL, PARA SEREM UTILIZADAS NA CENTRAL DE ULTRA BAIXO VOLUME DO ESTADO DO CEARÁ- UBV-NUVET/SESA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **KRAUTOP VEICULOS E PEÇAS LTDA**, no valor de R\$542.160,00 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil Cento e Sessenta Reais), adjudicado em 07/10/2013, às 10h32min, e homologado em 07/10/2013, às 15h50min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130636**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130636 – SESA/HM cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS (MINI VIDAS), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **D N E – COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.**, no valor total de R\$151.999,98 (Cento e Cinquenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), adjudicado em 04/10/2013, às 14h:48min. A licitação foi homologada em 04/10/2013, às 15h:17min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130727**

A SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130727**, cujo objeto é Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de Sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica, para usuários do SUS., cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SETUR**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20130002  
IG Nº782906000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, E PISTAS DE ROLAMENTO E AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORÇO DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES DO AEROPORTO REGIONAL DE ARACATI/CE. A Comissão Especial de Licitação 02, sob o manto da Lei nº8.666/93, informa aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que, em cumprimento à determinação judicial que ora integra o processo licitatório, retorna à Fase de Habilitação apenas no tocante ao licitante **ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.-EPP** para declará-lo **HABILITADO**. A Comissão deu prosseguimento ao certame com a abertura do envelope da Proposta Técnica do licitante habilitado, cujos documentos serão encaminhados à SETUR para exame e parecer. A Ata datada de 11/10/2013, com o presente resultado, foi digitalizada e disponibilizada no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130015**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE E EMISSÃO DE PARECER DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA CAGECE. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 04 de dezembro de 2013, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3459-6522, e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). O ADENDO Nº01, encontra-se disponibilizado no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130003**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130003, originária da CAGECE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, OPERADOS PELA CAGECE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 21/12/2013 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 22/10/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 22/10/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos

assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130004**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130004, originária da SETUR, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO: ENTR. CE 454 (PINDORETAMA) – PRAIA DO BATOQUE, COM EXTENSÃO DE 9,80 Km, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/12/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 21/10/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 21/10/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**EDITAL Nº10/2013 - CGE/SEPLAG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013  
RESULTADO DEFINITIVO, APÓS RECURSOS, DA  
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO DE  
PROVAS E TÍTULOS PARA AUDITOR DE CONTROLE  
INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO  
ESTADO DO CEARÁ**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - CGE E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público de Provas e Títulos para Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº01/2013 – CGE/SEPLAG, de 13 de março de 2013, publicado no DOE de 18 de março de 2013, **tornam públicas as seguintes informações referentes ao resultado definitivo da Avaliação de Títulos do Concurso**: 1. Os dois (2) recursos administrativos interpostos referentes ao resultado preliminar da Avaliação de Títulos foram considerados improcedentes. 2. O resultado preliminar da Etapa “Avaliação de Títulos” do Concurso em referência, divulgado no Comunicado Nº080/2013-CEV/UECE, de 30/09/2013, e no Edital Nº09/2013 – CGE/SEPLAG, de 1º de outubro, publicado no DOE de 04/10/2013, torna-se definitivo para efeito da classificação final do Concurso. 3. No Anexo Único deste Edital encontra-se o resultado definitivo (após recursos) da Etapa “Avaliação de Títulos” do Concurso em referência. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2013.

João Alves de Melo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº10/2013-CGE/SEPLAG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Resultado definitivo (após recursos) da Avaliação dos Títulos do Concurso para Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará.

INSC	PEDIDO	NOME	RESULTADO
1275	1732	ADSON MATOSO SANTOS	NÃO ENTREGOU
1316	75	ALEX AGUIAR LINS	1,0 (um ponto)
1150	787	ANA LUIZA FELINTO CRUZ	NÃO ENTREGOU
488	242	ANTONIO MARCIO ALVES VIEIRA	2,0 (dois pontos)
105	1881	BRUNO JESUS MARTINS LOBO	1,0 (um ponto)
1154	1964	CAIO PETRONIOS DE ARAUJO LOPES	NÃO ENTREGOU
1049	1675	DANIEL SOUSA COSTA	NÃO ENTREGOU
2	464	EDUARDO DE LIMA MELO	NÃO ENTREGOU
1197	2111	EDVALDO BEZERRA PEREIRA JUNIOR	1,0 (um ponto)
932	1079	ELAYNE CRISTINA CHAVES CAVALCANTE	1,0 (um ponto)
997	2012	EMILIANA LEITE FILGUEIRAS	2,0 (dois pontos)
1289	1324	ERNANI LIMA FERNANDES	NÃO ENTREGOU
1290	1215	FELIPE THOMAS SOARES DE ANDRADE	NÃO ENTREGOU
1168	1884	GUILHERME PAIVA REBOUCAS	2,0 (dois pontos)
1001	1314	HIGOR THIBERIO SALES GONCALVES	NÃO ENTREGOU
211	1720	JOAO ITALO QUEIROZ MENDES	NÃO ENTREGOU
1296	1036	JOAQUIM NERSON MOURA FILHO	2,0 (dois pontos)
967	1300	JOSE ANANIAS TOMAZ VASCONCELOS	NÃO ENTREGOU
1029	1503	JOSE BENEVIDES LOBO NETO	3,0 (três pontos)
1133	193	JOSE FERNANDO FROTA CAVALCANTE	1,0 (um ponto)
1209	601	JOSE HENRIQUE CALENZO COSTA	2,0 (dois pontos)
20	2121	JOSE OTACILIO DE ASSIS JUNIOR	NÃO ENTREGOU
434	1445	KASSYO MODESTO DA SILVA	NÃO ENTREGOU
415	1980	LARICA LOIOLA GONCALVES ALEXANDRINO	NÃO ENTREGOU
277	1545	LARISSA MARIA FERREIRA MOREIRA	2,0 (dois pontos)
343	1339	LUCAS VIEIRA ABRAAO MAIA	NÃO ENTREGOU
417	1151	LUCIANA MARIA SENA GOMES	1,0 (um ponto)
441	267	MARCELLE HOLANDA ARAUJO	2,0 (dois pontos)
1095	1553	MARCOS ABILIO MEDEIROS DE SABOIA	3,0 (três pontos)
1341	1174	MARCOS ANTONIO FEIJO NAGAKI	2,0 (dois pontos)
1387	1463	MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA	NÃO ENTREGOU
3	1899	MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO	1,0 (um ponto)
725	1038	MARILIA CORDEIRO FLORENCIO SANTIAGO	2,0 (dois pontos)
444	26	MARILIA MARTINS FRANCA	1,0 (um ponto)
1035	1751	MATHEUS BORGES GONCALVES LIMA	NÃO ENTREGOU
285	623	MONICA MAIA TEIXEIRA	NÃO ENTREGOU
1039	1240	PALOMA MOREIRA DE MEDEIROS	2,0 (dois pontos)
33	213	PAULO ROGERIO CUNHA DE CASTRO	1,0 (um ponto)
789	784	RAIMUNDO RONALDO SARAIVA LEMGOS	NÃO ENTREGOU
127	1408	REGINALDO BARREIROS DE ALMEIDA FILHO	NÃO ENTREGOU
979	2110	REJANE FELIX PEREIRA	2,0 (dois pontos)
1311	480	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	2,0 (dois pontos)
1272	1633	VINICIUS DOMINGUES	1,0 (um ponto)
387	1516	VITOR HUGO GASPAR PINTO	1,0 (um ponto)
580	218	WENDEL OLIVEIRA VITOR	NÃO ENTREGOU
766	73	WESCLEY SOARES SILVA	NÃO ENTREGOU

46 Candidatos

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº11/2013 - CGE/SEPLAG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - CGE E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público de Provas e Títulos para Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº01/2013 – CGE/SEPLAG, de 13 de março de 2013, publicado no DOE de 18 de março de 2013, **tornam públicas as seguintes informações referentes à Classificação Final do Concurso:** 1. A Classificação Final do Concurso está organizada por Área de Conhecimento em ordem decrescente da nota final de que trata o subitem 11.2 do Edital do Concurso, contemplando os candidatos considerados aptos na Avaliação Psicológica e que tenham alcançado o perfil mínimo em cada disciplina da prova do

Curso de Formação e Treinamento Profissional. 2. As Áreas de Conhecimento são: Auditoria Governamental de Processos com Foco em Riscos; Auditoria em Obras Públicas e Auditoria em Tecnologia da Informação. 3. No Anexo I do presente Edital constam as listagens gerais de Classificação Final dos candidatos por Área de Conhecimento, incluindo os candidatos inscritos como portadores de deficiência que fizeram opção pela Área de Auditoria Governamental de Processos com Foco em Riscos. 4. No Anexo II do presente Edital consta a listagem especial com a Classificação Final dos candidatos que fizeram opção pela Área de Auditoria Governamental de Processos com Foco em Riscos e que foram inscritos na condição de portadores de deficiência. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2013.

João Alves de Melo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I DO EDITAL Nº11/2013-CGE/SEPLAG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Listagens Gerais de Classificação Final dos candidatos por Área de Conhecimento, incluindo os candidatos inscritos como portadores de deficiência que fizeram opção pela Área de Auditoria Governamental de Processos com Foco em Riscos.

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL DE PROCESSOS COM FOCO EM RISCOS  
(7 vagas para ampla disputa e 1 vaga para portadores de deficiência)

NOME	INSC	PEDIDO	CLASS	NF	CE	CG	CURSO	TIT	NASC
LUCIANA MARIA SENA GOMES	417	1151	1	245,00	117,00	53,00	74,00	1,00	8/9/1975
BRUNO JESUS MARTINS LOBO	105	1881	2	245,00	117,00	50,00	77,00	1,00	11/2/1989
REGINALDO BARREIROS DE ALMEIDA FILHO	127	1408	3	241,00	114,00	53,00	74,00	0,00	1/6/1988
PAULO ROGERIO CUNHA DE CASTRO	33	213	4	240,00	108,00	53,00	78,00	1,00	10/4/1980
LARICA LOIOLA GONCALVES ALEXANDRINO	415	1980	5	239,00	114,00	50,00	75,00	0,00	24/4/1988
MARILIA CORDEIRO FLORENCIO SANTIAGO	725	1038	6	235,00	114,00	48,00	71,00	2,00	26/5/1979
KASSYO MODESTO DA SILVA	434	1445	7	235,00	111,00	51,00	73,00	0,00	12/10/1987
MONICA MAIA TEIXEIRA	285	623	8	234,00	114,00	51,00	69,00	0,00	4/2/1971
WENDEL OLIVEIRA VITOR	580	218	9	234,00	114,00	50,00	70,00	0,00	8/6/1984
VITOR HUGO GASPAS PINTO	387	1516	10	233,00	108,00	51,00	73,00	1,00	15/6/1982
LUCAS VIEIRA ABRAAO MAIA	343	1339	11	232,00	108,00	53,00	71,00	0,00	10/11/1984
JOAO ITALO QUEIROZ MENDES	211	1720	12	232,00	108,00	53,00	71,00	0,00	7/3/1990
LARISSA MARIA FERREIRA MOREIRA	277	1545	13	232,00	102,00	52,00	76,00	2,00	11/4/1985
MARCELLE HOLANDA ARAUJO	441	267	14	231,00	111,00	43,00	75,00	2,00	31/5/1979
ANTONIO MARCIO ALVES VIEIRA	488	242	15	230,00	108,00	50,00	70,00	2,00	27/5/1976
WESCLEY SOARES SILVA	766	73	16	228,00	111,00	48,00	69,00	0,00	7/5/1988
MARILIA MARTINS FRANCA	444	26	17	227,00	105,00	52,00	69,00	1,00	23/3/1984
RAIMUNDO RONALDO SARAIVA LEMOS	789	784	18	227,00	102,00	53,00	72,00	0,00	6/12/1976
ELAYNE CRISTINA CHAVES CAVALCANTE	932	1079	19	224,00	108,00	46,00	69,00	1,00	8/7/1983
MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO	3	1899	20	196,00	84,00	39,00	72,00	1,00	18/4/1974
JOSE OTACILIO DE ASSIS JUNIOR	20	2121	21	189,00	81,00	39,00	69,00	0,00	10/3/1980
EDUARDO DE LIMA MELO	2	464	22	171,00	69,00	36,00	66,00	0,00	4/4/1980

ÁREA DE AUDITORIA EM OBRAS PÚBLICAS  
(6 vagas para ampla disputa\*)

NOME	INSC	PEDIDO	CLASS	NF	CE	CG	CURSO	TIT	NASC
CAIO PETRONIOS DE ARAUJO LOPES	1154	1964	1	204,00	96,00	34,00	74,00	0,00	9/9/1983
JOSE ANANIAS TOMAZ VASCONCELOS	967	1300	2	199,00	99,00	32,00	68,00	0,00	15/6/1990
JOSE BENEVIDES LOBO NETO	1029	1503	3	198,00	90,00	30,00	75,00	3,00	27/3/1986
PALOMA MOREIRA DE MEDEIROS	1039	1240	4	197,00	93,00	33,00	69,00	2,00	25/12/1987
GUILHERME PAIVA REBOUCAS	1168	1884	5	197,00	87,00	37,00	71,00	2,00	7/4/1981
EMILIANA LEITE FILGUEIRAS	997	2012	6	197,00	87,00	34,00	74,00	2,00	17/10/1974
DANIEL SOUSA COSTA	1049	1675	7	195,00	90,00	39,00	66,00	0,00	21/3/1989
ANA LUIZA FELINTO CRUZ	1150	787	8	194,00	87,00	34,00	73,00	0,00	18/12/1979
MARCOS ABILIO MEDEIROS DE SABOIA	1095	1553	9	193,00	96,00	33,00	61,00	3,00	5/1/1986
JOSE FERNANDO FROTA CAVALCANTE	1133	193	10	193,00	90,00	32,00	70,00	1,00	18/8/1967
MATHEUS BORGES GONCALVES LIMA	1035	1751	11	193,00	87,00	34,00	72,00	0,00	14/3/1986
REJANE FELIX PEREIRA	979	2110	12	189,00	87,00	34,00	66,00	2,00	12/5/1982
HIGOR THIBERIO SALES GONCALVES	1001	1314	13	181,00	84,00	35,00	62,00	0,00	14/3/1985

\*A vaga reservada para portadores de deficiência foi convertida para a ampla disputa em virtude de não ter havido candidato para ser incluído na classificação referente aos portadores de deficiência.

## ÁREA DE AUDITORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(4 vagas para ampla disputa)

NOME	INSC	PEDIDO	CLASS	NF	CE	CG	CURSO	TIT	NASC
ERNANI LIMA FERNANDES	1289	1324	1	216,00	99,00	41,00	76,00	0,00	19/8/1976
MARCOS ANTONIO FEIJO NAGAKI	1341	1174	2	198,00	84,00	36,00	76,00	2,00	15/6/1978
ALEX AGUIAR LINS	1316	75	3	198,00	75,00	47,00	75,00	1,00	24/9/1981
JOSE HENRIQUE CALENZO COSTA	1209	601	4	196,00	81,00	42,00	71,00	2,00	3/3/1980
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	1311	480	5	188,00	78,00	41,00	67,00	2,00	17/1/1985
ADSON MATOSO SANTOS	1275	1732	6	187,00	78,00	38,00	71,00	0,00	28/6/1989
MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA	1387	1463	7	187,00	75,00	39,00	73,00	0,00	19/3/1984
VINICIUS DOMINGUES	1272	1633	8	185,00	81,00	33,00	70,00	1,00	12/11/1982
EDVALDO BEZERRA PEREIRA JUNIOR	1197	2111	9	185,00	81,00	32,00	71,00	1,00	1/1/1988
JOAQUIM NERSON MOURA FILHO	1296	1036	10	184,00	78,00	34,00	70,00	2,00	13/4/1974
FELIPE THOMAS SOARES DE ANDRADE	1290	1215	11	166,00	75,00	32,00	59,00	0,00	8/10/1984

## ANEXO II DO EDITAL Nº11/2013-CGE/SEPLAG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Listagem Especial com a Classificação Final dos candidatos que fizeram opção pela Área de Auditoria Governamental de Processos com Foco em Riscos e que foram inscritos na condição de portadores de deficiência.

## ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL DE PROCESSOS COM FOCO EM RISCOS

(1 vaga para portador de deficiência)

NOME	INSC	PEDIDO	CLASS	NF	CE	CG	CURSO	TIT	NASC
MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO	3	1899	1	196,00	84,00	39,00	72,00	1,00	18/4/1974
JOSE OTACILIO DE ASSIS JUNIOR	20	2121	2	189,00	81,00	39,00	69,00	0,00	10/3/1980
EDUARDO DE LIMA MELO	2	464	3	171,00	69,00	36,00	66,00	0,00	4/4/1980

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº204/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HILA MARIA RODRIGUES BERNARDES**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169726-1-4, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de RUSSAS, nos dias 03 e 04/10/2013 a fim de ministrar aulas para os cursistas do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº208/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LÚCIA GREGÓRIO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169738-1-5, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de CAMOCIM e CHAVAL, no período de 08 a 10/10/2013 a fim de ministrar aulas para os cursistas do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº209/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OCÉLIO SARAIVA COSTA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169739-1-2, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de TIANGUÁ, nos dias 08 e 09/10/2013 a fim de ministrar aulas para os cursistas do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº210/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RUTH AGLAISS RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169737-1-8, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a

**viajar** às cidades de IGUATÚ E ORÓS, no período de 08 a 11/10/2013 a fim de ministrar aulas para os cursistas do curso de Formação de Executivos escolares, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº211/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDÁSIO DA SILVA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169735-1-3, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de TABULEIRO DO NORTE, nos dias 17 e 18/10/2013 a fim de ministrar aulas para os cursistas do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA MARIA CÂNDIDO BESERRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, matrícula nº169748-1-1, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de LAVRAS DA MANGABEIRA e CAMPOS SALES,

Emissão: 07/10/2013

Identificador: 149

Relação de Pareceres: 0419/2011.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0419/2011	10488517-3	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Cenequista Padre Francisco Valdivino Nogueira, de Cascavel, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova os referidos cursos na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2014, e homologa o regimento escolar.

Total de Pareceres: 1

Rda. Aurila Maia Freire

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº123, datado de 08 de novembro de 2012, que publicou o Parecer nº0445/2012, de 24 de agosto de 2011, deste Conselho. **Onde se lê:** Autoriza Antônia Tânia Pereira Brito, Diana Martins Melo, Gilvânia Medeiros Sampaio e Vilma Rodrigues da Silva a exercerem temporariamente a função diretiva, no município de Carnaubal, até 31.12.2012. **Leia-se:** Autoriza Antônia Tânia Pereira Brito, Diana Martins Melo, Gilvânia Medeiros Sampaio e Vilma Rodrigues da Silva a exercerem temporariamente a função diretiva, no município de Carnaubal, até 31.12.2013. Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

no período de 15 a 18/10/2013 a fim de ministrar aulas para os cursistas do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima; IV - CONTRATADA: Empresa **Lar Antonio de Pádua**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, 752 - Vila Manoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: o **realinhamento de preços**, tendo em vista o dissídio coletivo das categorias auxiliar de serviços gerais e telefonista retroativo a 1º de janeiro de 2013 e motorista retroativo a 1º de junho de 2012; IX - VALOR GLOBAL: O valor do aditivo importa em R\$28.416,96 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos, ficando o valor global acrescido para R\$240.098,16 (duzentos e quarenta mil, noventa e oito reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: as categorias de auxiliar de serviços gerais e telefonista, a partir de 1º de janeiro de 2013 e motorista, a partir de junho de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 30 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima - CEE e Anália Bueno de Melo-Lar Antonio de Pádua.

Maria Cláudia Leite Coêlho

ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº08/2013 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2011-CODECE e 145/2011-COELCE, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ E COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941-C, Cidade dos Funcionários em Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **Companhia Energética do Ceará - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº150, na cidade de Fortaleza; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93, Dispensa nº001/2011 - CODECE e Processo SPU nº13100364-0; VII-FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato nº12/2011** por mais 12 (doze) meses a contar de 04 de outubro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.179,91 (Hum mil, cento e setenta e nove reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 04 de outubro de 2013 até 03 de outubro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 03 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó - Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE, Delfina Maria de Borba Pontes - Resp. pela Área de Clientes Institucionais da COELCE e Silvana Cláudia de Lima Accioly - Executiva de Clientes Institucionais da COELCE.

Maria Lindalva Santiago  
ASSESSORA JURÍDICA DA CODECE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº07/2013 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2011-CODECE e 144/2011-COELCE, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ E COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941-C, Cidade dos Funcionários em Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **Companhia Energética do Ceará - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº150, na cidade de Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93, Dispensa nº001/2011 - CODECE e Processo SPU nº13100362-3; VII-FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato nº13/2011** por mais 12 (doze) meses a contar de 04 de outubro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.513,87 (Dezesseis mil, quinhentos e treze reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 04 de outubro de 2013 até 03 de outubro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 03 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó - Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE,

Delfina Maria de Borba Pontes - Resp. pela Área de Clientes Institucionais da COELCE e Silvana Cláudia de Lima Accioly - Executiva de Clientes Institucionais da COELCE.

Maria Lindalva Santiago  
ASSESSORA JURÍDICA DA CODECE

\*\*\* \*\*

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - ESTRUTURA TARIFÁRIA BAIXA TENSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº598 - Meireles - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino nº150, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Aditar** pela segunda vez o **contrato** de fornecimento de energia elétrica firmado sob o nº18/2011 - ADECE e COELCE nº155/2011, em 26/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: o valor global estimado é de R\$48.000,00 anual e R\$4.000,00 mensal; X - DA VIGÊNCIA: prorrogado para o período de 26/10/2013 a 25/10/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas partes no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas partes, neste ato.; XII - DATA: Fortaleza, 18 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Delfina Maria de Borba Pontes - Responsável pela Área de Clientes Institucionais da COELCE; Silvana Cláudia de Lima Accioly - Executiva de Clientes Institucionais da COELCE; Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE e Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº265/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Festival Nacional de Corais que ocorrerá em ARACAJU-SE, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, sendo que as passagens serão custeadas pelos participantes do evento. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.  
Republicado por incorreção

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº265/2013 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO			
Lia Raquel Silva Lopes/000678-1-4	DAS-1	III	18 a 20.10.2013	Fortaleza/Aracaju/Fortaleza	2,5	189,25	40%	662,38	189,25	851,63
Iolanda Maria Pinheiro Craveiro Leitão/000640-1-7	DNS-3	III	18 a 20.10.2013	Fortaleza/Aracaju/Fortaleza	2,5	189,25	40%	662,38	189,25	851,63
Yannasha Mary Barros Monteiro/000672-1-0	DNS-3	III	18 a 20.10.2013	Fortaleza/Aracaju/Fortaleza	2,5	189,25	40%	662,38	189,25	851,63
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho/000138-1-1	Ass. Administração	V	18 a 20.10.2013	Fortaleza/Aracaju/Fortaleza	2,5	141,95	40%	496,83	141,95	638,78
José Williams Henrique de Souza/000030-1-8	DNS-3	III	18 a 20.10.2013	Fortaleza/Aracaju/Fortaleza	2,5	189,25	40%	662,38	189,25	851,63
Raimunda Célia Lopes Ponte/000145-1-6	Contador	IV	18 a 20.10.2013	Fortaleza/Aracaju/Fortaleza	2,5	166,49	40%	582,72	166,49	749,21
Edilene Silva de Queiroz/000067-1-8	Ass. Administração	V	18 a 20.10.2013	Fortaleza/Aracaju/Fortaleza	2,5	141,95	40%	496,83	141,95	638,78
Denise Maria Rodrigues Guilherme/000040-1-4	Químico Industrial	IV	18 a 20.10.2013	Fortaleza/Aracaju/Fortaleza	2,5	166,49	40%	582,72	166,49	749,21
Maria Marlene da Silva/000059-1-6	Ass. Administração	V	18 a 20.10.2013	Fortaleza/Aracaju/Fortaleza	2,5	141,95	40%	496,83	141,95	638,78
Suzana Soares Pereira/000657-1-4	Fiscal Ambiental	IV	18 a 20.10.2013	Fortaleza/Aracaju/Fortaleza	2,5	166,49	40%	582,72	166,49	749,21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº291/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de novembro/2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700088-1-5	Heilane Diogo Ursulino	R\$48,40	novembro/2013
700092-1-8	Suelene Barroso Paulino	R\$48,40	novembro/2013
700094-1-2	Livia Alves Dias Ribeiro	R\$24,20	novembro/2013
700100-1-1	Tuan Gurgel do Amaral Oliveira	R\$48,40	novembro/2013

\*\*\* \*\*

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº391/2013 - DICOP - GECON**  
**VALIDADE ATÉ: 26/8/2015**  
**REGULARIZAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a: Nome/Razão Social: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. CPF/CNPJ: 07954571000104. Endereço: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 600 - 60060440. Município: FORTALEZA/CE. Processo SEMACE: 2012-045360/TEC/REGLI. Nº SPU: 12605476-2. **REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO** EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº2456/2013-DICOP/GECON. **REFERENTE AO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRAL**, LOCALIZADO NA AVENIDA JOHN SANFORD, S/N, BAIRRO CAMPO DOS VELHOS, COM COORDENADAS UTM 348058E/9593473N, COM PREVISÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA DE 53.947,68 m<sup>2</sup> NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **CONDICIONANTES:** Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento; Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental; A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; - graves riscos ambientais e de saúde; Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE; Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA Nº01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em: [http://www.semace.ce.gov.br/?page\\_id=264](http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264); O descumprimento das condicionantes desta licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados; Adotar todas as concepções propostas no Projeto Arquitetônico, Estudo de Viabilidade Ambiental-EVA e no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Saúde - PGRSS, devendo solicitar anuência da SEMACE, para o caso de alterações necessárias ao projeto; Solicitar a licença de operação para o empreendimento, na vigência da presente licença; A não apresentação anual do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA configurar-se-á descumprimento de condicionante, ficando o empreendimento sujeito às penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não renovação da respectiva Licença Ambiental; Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para coleta pelo serviço de limpeza pública municipal, no caso de resíduos comuns; Fornecer aos funcionários os EPI s adequados ao tipo de atividade exercida, conforme a NR-06 do Ministério do Trabalho; A implantação dos equipamentos no projeto deverão atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA nº303/2002, Artigo 3º; Apresentar planos de medidas de segurança necessárias, para implantação da central de gases, de forma a evitar que poluentes causem danos ao meio ambiente e a saúde da população; O empreendimento ficará sob fiscalização da SEMACE. Condicionantes com Prazo: Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal Nº99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução

CONAMA Nº281 de 12 de julho de 2001; A renovação desta licença poderá ser requerida em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, o que lhe confere a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém, após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da licença; Em observância ao §1º, art.12 da Resolução COEMA Nº04 de 12 de Abril de 2012, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta Licença, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental Rama, a ser elaborado com base nas diretrizes contidas no Termo de Referência Nº1992/2013-DICOP/GECON, em anexo; Apresentar à SEMACE, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta licença, nova publicação em periódico com a correção do tipo de licença requerida. Fortaleza, segunda-feira, 26 de agosto de 2013.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Marga Kokay Farias

DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL-DICOP  
DIRETORA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/CIDADES/2010**  
I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, s/n,-Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, Fortaleza -Ce; IV - CONTRATADA: A EMPRESA SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua dos Compadres, nº501, Bairro Mangabeira, CEP. 61.760-000, Município de Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº5914892/2013 e com fundamento no art.65, inciso II, alínea "c", da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DA ALTERAÇÃO DO SUBITEM 7.1.1 DO ITEM 7.1 DA CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O subitem 7.1.1 do item 7.1 da cláusula sétima do contrato nº005/CIDADES/2010, passará a ter a seguinte redação: 7.1.1. - O valor de cada medição será calculado quando da entrega de cada produto especificado no ANEXO C do Edital de Licitação - PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS BÁSICOS. 7.1.1.1 - O pagamento de cada produto especificado no Anexo C - Planilha Consolidada de Preços Básicos, será feito, obedecidas as demais cláusulas contratuais, por produto de cada um dos estudos e projetos dos três aterros sanitários, isoladamente, para cada um deles; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Maria Gorete Fontenele, REP. LEGAL DA SANEBRÁS ENG.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/CIDADES/2010**  
I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, s/n,-Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: A EMPRESA SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua dos Compadres, nº501, Bairro Mangabeira, CEP. 61.760-000, Município de Eusébio-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº5925630/2013 e com

fundamento no art.57, inciso II, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 28 de outubro de 2013 para o dia 28 de janeiro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 28 de outubro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Maria Gorete Fontenele, REP. LEGAL DA SANEBRÁS ENG.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/CIDADES/2012**  
I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: A **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Bonifácio, 19, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº5358396/2013 e fundamentado nas Diretrizes do Banco Mundial, bem como no art.42, parágrafo 5º, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei no. 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO **REAJUSTE DE PREÇOS**: A Cláusula 47 passa a vigor com a seguinte redação. O contrato está sujeito a reajuste de preços. Os valores faturados serão ajustados a cada 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da Proposta pela aplicação do respectivo fator de reajuste de preços aos valores de pagamento devidos de acordo com a seguinte fórmula:  $Pc = Ac + Bc$ .  $Imc/Ioc$ , onde:  $Pc = é$  o fator de reajuste para a porção de Preço do Contrato;  $Ac$  e  $Bc =$  são coeficientes especificados nos Dados do Contrato, representando as porções reajustáveis e não reajustáveis, respectivamente, do Preço do Contrato;  $Imc = é$  o INCC (Índice Nacional da Construção Civil vigente no final do mês em faturamento; e  $Ioc = é$  o INCC (Índice Nacional da Construção Civil) em vigor 30 (trinta) dias antes da data de abertura das propostas; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 08 de outubro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Galba Carvalho Carneiro, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/CIDADES/2012**  
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG - 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**; V - ENDEREÇO: Rua: Marcondes Pereira nº1065, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº6242367/2013 e com fundamento no art.42, §5º, da Lei Federal 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 28 de setembro de 2013 para o dia 10 de outubro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 10 de outubro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SEC. EXECUTIVO DAS CIDADES e Eduardo Nobre Machado, THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

Camila Mota Leite  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/CIDADES/2013**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Bonifácio, 19, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº5901855/2013 e com fundamento no art.42, §5º e 65, §1º, da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DOS PRAZOS: O prazo de execução dos serviços deste Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 08 de setembro de 2013, para o dia 06 de novembro de 2013. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) a partir do dia 1º de outubro de 2013, para o dia 30 de dezembro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Junior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Galba Carvalho Carneiro, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2009

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº45/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processos nº0220.000090/2013-04, 0220.000099/2012-90 e 0220.000116/2012-07-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repectuação salarial e realinhamento do vale-transporte com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$532.922,54 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$6.395.070,53 (seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setenta reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 25 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2011

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº187/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", e seu §5º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0220.000081/2013-05-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº187/2011-Proju-Cagece**, que passa a ser de R\$210.366,29 (duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.524.395,43 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2012**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº50/2012-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ENGTEC – PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, incisos I e IV, art.58, inciso I, §2º e art.65, inciso I, alíneas “a” e “b” e seu §1º, todos da Lei nº8.666/93 - Processo nº0190.000749/2012-47-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$326.338,17 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), em percentual correspondente a 24,97%**, sobre o valor inicial do contrato atualizado e prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: de R\$1.219.459,55 (hum milhão, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$1.545.797,72 (hum milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 11 de setembro de 2013, para terminar em 10 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 10 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e José Rubens Barbosa Filho, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº2179/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12773250-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CICERO WILAME GONÇALVES ANDRÉ**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 04/10/2013 a 05/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2225/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775842-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LARISSA MOTA MARQUES**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011969.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crateús/Fortaleza, no período de 28/09/2013 a 29/09/2013, a fim de Ministra curso de Extensão Farmacologia Básica e Clínica dia 28/09/2013, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$102,11 (cento e dois reais e onze centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$77,21 (setenta e sete reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$179,32 (cento e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2247/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12773421-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 14/10/2013 a 14/10/2013, a fim de Levar professor e alunos do Curso de História para aula de campo na base aérea de Fortaleza, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2298/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772611-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERMANA COSTA PAIXAO** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006668.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 04/10/2013 a 05/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2300/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772679-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CELSO CANHOLI JUNIOR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 11/10/2013 a 12/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2322/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12773314-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 03/10/2013 a 05/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$115,24 (cento e quinze reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$557,74 (quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido



colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2335/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774937-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEICAO TAVARES CAVALCANTI LIBERATO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº003712.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro - RJ/Fortaleza, no período de 14/10/2013 a 18/10/2013, a fim de PARTICIPAR DO 53º CONGRESSO BRASILEIRO DE QUÍMICA, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$1.123,82 (um mil e cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2336/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775068-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVANISE BATISTA FROTA** ocupante do cargo PROF ASSOCIADO, N, matrícula nº006595.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO - RJ/FORTALEZA, no período de 14/10/2013 a 18/10/2013, a fim de PARTICIPAR DO 53º CONGRESSO DE QUÍMICA, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$1.123,82 (um mil e cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2339/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12773462-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOSALIA LIBERATO REBOUCAS MENEZES** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº017007.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro - RJ/Fortaleza, no período de 14/10/2013 a 18/10/2013, a fim de Participar e apresentar trabalho científico no 53º Congresso Brasileiro de Química, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$1.123,82 (um mil e cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2344/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772514-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA DIAS MARTINS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006711.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Águas de Lindóia - SP/Fortaleza, no período de 23/09/2013 a 27/09/2013, a fim de Participar do 37º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove

reais e vinte e um centavos) mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$829,12 (oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$1.744,82 (um mil e setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2012 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2350/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772831-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO DE HOLANDA BASTOS** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº017003.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Martins-RN/Fortaleza, no período de 11/10/2013 a 13/10/2013, a fim de Ministra Aula de campo, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2362/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº12774725-7, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da docente **VIRGINIA MARCIA ASSUNÇÃO VIANA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. E, matrícula nº06915.1-8, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada à Coordenação do Curso de Serviço Social da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 16/09/2013 a 15/09/2014, para cursar Doutorado em Educação Brasileira, na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2372/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772276-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ANGELICA RODRIGUES ELLERY** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012054.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Orós/Fortaleza, no período de 11/10/2013 a 12/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2385/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772623-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO RAMERES REGIS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006305.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 14/10/2013 a 14/10/2013, a fim de Ministrar aulas no mestrado de história - MAHIS, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2386/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772671-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EPITÁCIO DA SILVA ALBUQUERQUE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 04/10/2013 a 05/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$110,21 (cento e dez reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$375,71 (trezentos e setenta e cinco reais e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2394/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772662-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **BRUNO ALEXANDRE BRAGA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ICO/ORÓS/FORTALEZA, no período de 04/10/2013 a 05/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ORÓS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$91,84 (noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$357,34 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2398/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772680-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ROSÂNGELA CAMPOS DOS ANJOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 04/10/2013 a 05/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$79,61 (setenta

e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$345,11 (trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2399/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772326-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 07/10/2013 a 08/10/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM MESTRANDA DA UECE, QUE PROFERIRÁ UMA PALESTRA, EM QUIXADÁ-CE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$101,20 (cento e um reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2400/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772184-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula nº006848.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu/Fortaleza/Iguatu, no período de 10/10/2013 a 11/10/2013, a fim de Participar de oficina de oferta de disciplina oferecida pela Pró - Reitoria de Graduação - PROGRAD, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2412/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772310-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE DERIBALDO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006918.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 09/10/2013 a 09/10/2013, a fim de Participar de Reunião da PPGE, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$82,02 (oitenta e dois reais e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2417/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12769737-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar**

no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 05/10/2013 a 05/10/2013, a fim de Conduzir veículo com professor que irá Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2440/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772187-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 10/10/2013 a 10/10/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORA DO CURSO DE ENFERMAGEM, QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO, EM PACOTI-CE, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2449/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772685-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LAERCIO PEREIRA BRAGA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011962.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 04/10/2013 a 05/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$54,69 (cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$320,19 (trezentos e vinte reais e dezenove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2452/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772640-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANTONIO NILSON GOMES MOREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 04/10/2013 a 05/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$54,69 (cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$320,19 (trezentos e vinte reais e dezenove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2462/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12773080-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE RICARDO DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006534.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no período de 06/10/2013 a 09/10/2013, a fim de PARTICIPAR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU PERTENCENTES À ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$874,08 (oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.040,57 (um mil e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.275,63 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$2.316,20 (dois mil e trezentos e dezesseis reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2012 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2476/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772185-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 08/10/2013 a 11/10/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR, PARA REALIZAR VISITA TECNICA NA FACEDI, EM ITAPIPOCA-CE, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2477/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772178-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALBERTO BARBOSA PORTO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006302.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Picos/São Raimundo Nonato/Floriano/Piripiri - PI/Fortaleza, no período de 07/10/2013 a 12/10/2013, a fim de reconhecer os itinerários entre Nova Olinda e Picos para montar aula de campo, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº151, de 10 de agosto de 2013, que publicou a Portaria nº1730/2013 de 14 de julho de 2013 da servidora LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS. **Onde se lê:** RESOLVE AUTORIZAR a professora LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS, matrícula-085763.1-9, da SEDUC; **Leia-se:** RESOLVE AUTORIZAR o colaborador LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS, na qualidade de Colaborador Eventual; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2012**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº2 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – ESTRUTURA TARIFÁRIA OPTANTE (Nº8/2012 UVA 003/2012) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E UVA Universidade Vale do Acaraú (Cliente nº1749159); II - CONTRATANTE: UVA Universidade Vale do Acaraú; III - ENDEREÇO: AV. da Universidade, 850, na Cidade de Sobral-Ce; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza -Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: em conjunto denominadas “PARTES” e individualmente por “PARTE”, resolvem **aditar pela 2ª (SEGUNDA) vez o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica firmado sob o nº8/2012 UVA 003/2012** em 02/01/2012, doravante denominado simplesmente CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.600.558,98 (hum milhão e seiscentos mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 02/10/2013 a 01/10/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 02/10/2013 a 01/10/2014.; XII - DATA: Sobral, 01 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Delfina Maria de Borba Pontes Resp. pela Área de Clientes Institucionais e Silvana Cláudia de Lima Accioly Executiva de Clientes Institucionais e Maria Palmira Soares de Mesquita Reitora da UVA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2012**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2012 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E A EMPRESA RICOPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA RICOPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; V - ENDEREÇO: rua Lauro Maia, 1370, José Bonifácio, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57 da lei 8666/93 e alterações posteriores.; VII- FORO: Comarca de Sobral - Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação por mais 12 meses da avença**, tendo seu início 21.09.2013 e término em 20.09.2014. Permanecendo ainda seu valor mensal R\$1.294,08; valor anual R\$15.528,96 e passando seu valor global para R\$31.057,92; IX - VALOR GLOBAL: R\$31.057,92 (Trinta e um mil cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 meses da avença, tendo seu início 21.09.2013 e término em 20.09.2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram

expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral-Ce, 10.09.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Palmira Soares de Mesquita Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Luiz Audernes de Araújo Pinto Pela Contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº159/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RAMALHO TORRES**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº100.275-1.9, desta Fundação, a **viajar** à cidade Gramado – RS, no período de 29/10/2013 a 02/11/2013, com a finalidade de apresentar trabalho técnico: “Utilização de resíduos de borracha de pneus oriundos de recauchutadoras na produção do concreto de cimento Portland sujeito a impactos de colisão” no 55º Congresso Brasileiro do Concreto e aperfeiçoamento profissional na área de processos e técnicas da produção do concreto e de seus produtos; e que venham contribuir com uma melhor qualificação no desenvolvimento de suas atividades, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$166,45 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$1.123,81 (mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,45 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$1.290,29 (mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos) de acordo com o artigo 5º, §1º e art.6º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-Ce, 30 de setembro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº161/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 17 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro/2013. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2013 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	TÉCNICO QUÍMICO	1001201-5
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETARIO	1001501-4
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
MARLUCE ALCANTARA CARIOCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1001931-1
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
JOELIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	100271.1-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1002781-0
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
DOMINGOS SAVIO DE SOUSA	TÉCNICO QUÍMICO	1003511-2
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
HÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1003901-0
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	1003971-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
MARIA GINA DE SOUSA ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1004831-1
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1004971-7
FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM	BIBLIOTECARIO	1005011-1
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005061-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
ANA RUTH FURTADO GURGEL	ADMINISTRADOR	1005081-2
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005361-7
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA	SECRETARIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETARIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	ELETROTÉCNICO	1005531-8
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
MARIA ELIZABET LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005611-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005651-9
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº162/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO**, ocupante da função de técnico químico, matrícula nº100.397.1-1, como Gestora do Contrato nº036/2013, firmado entre a Fundação Nutec e a empresa TK SERVICE LTDA. - EPP. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº1059/2013** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens

estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1059/2013 DE  
20 DE SETEMBRO DE 2013

Nº NOME

1 RAUL VICTOR FEITOSA VIEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2012**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA ULTRA

VIGILÂNCIA LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ULTRA VIGILÂNCIA LTDA**; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Carlos Vasconcelos, 1376, Aldeota, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO ADITIVO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Parecer Jurídico nº1402/2013 e Processo Administrativo nº5491479/2013.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo** por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/09/2013, com consequente prorrogação de valor, assim, continuarão sendo repassados mensalmente o valor de R\$20.658,76 (vinte mil seiscientos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). As despesas correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: (3399) 21100022.20.602.028.21466.03.33903700.00.0.30 PF: 210906.2012; IX - VALOR GLOBAL: o valor mensal de R\$20.658,76 (vinte mil seiscientos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor anual de R\$247.905,12 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e cinco reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 19/09/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº109/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARICE ROCHA GIRÃO E SILVA REPRES. LEGAL - ULTRA VIGILÂNCIA LTDA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº179/2013** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307, 63 (Trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo

de um ano, a partir da data da publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2013 DE  
18 DE SETEMBRO DE 2013

Nº	NOME
01	Ana Carla de Souza
02	Elessandra Ferreira da Costa
03	Francisca Naila da Silva Henrique
04	Jonas Silva Costa
05	Lucas Alves de Souza
06	Natalia Mendes Maia
07	Priscilla de Lima Oliveira
08	Raylla Ferreira de Oliveira
09	Jordana Rodrigues de Sousa

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 040/2013

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96, SITO À RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825 - CENTRO - FORTALEZA - CE CONTRATADA: empresa **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Ildefonso Albano 1580 - Aldeota - Fortaleza - Ce CEP: 60115-125 Fone: (85) 8610-5881 inscrita no CNPJ sob o nº11.994.509/0001-13. OBJETO: **Aquisição de ração concentrada para os rebanhos bovino e ovino** da Fazenda Normal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130003, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo será de 02 (dois) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$11.242,98 (Onze Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos) pagos em após a entrega e recebimento da mercadoria contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.028.28272.05.33903000.00.0.30; 21200001.20.606.028.28272.05.33903000.70.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANE - ADMINISTRADOR DA CLIMAX.

Francisco Galba Viana  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1075/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações de defesa e/ou comissão de sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.08.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1075/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	02/09/2013	06/09/2013	Acopiara/Fortaleza/Acopiara	4,5	64,83	291,74
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	30/08/2013	30/08/2013	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	04/09/2013	06/09/2013	Brejo Santo/Fortaleza/ Brejo Santo	2,5	64,83	162,07
Suiany Rodrigues Câmara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	02/09/2013	06/09/2013	Brejo Santo/Fortaleza/ Brejo Santo	4,5	64,83	291,74
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	02/09/2013	06/09/2013	Campos Sales/Fortaleza/ Campos Sales	4,5	64,83	291,74
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	02/09/2013	06/09/2013	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	64,83	291,74
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	02/09/2013	06/09/2013	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	64,83	291,74
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	26/08/2013	26/08/2013	Icó/Lavras da Mangabeira/Icó	0,5	61,33	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	27/08/2013	27/08/2013	Icó/Orós/Baixio/Icó	0,5	61,33	30,67
Andréa Cristina Capriata Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199867-1-3	IV	04/09/2013	06/09/2013	Icó/Fortaleza/Icó	2,5	64,83	162,07
Raquelly Ferreira Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199868-1-0	IV	02/09/2013	06/09/2013	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	4,5	64,83	291,74
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	27/08/2013	27/08/2013	Ipaumirim/Orós/Baixio/ Ipaumirim	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1157/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Animal, matrícula nº199816-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Morada Nova/Jaguaribara/Fortaleza, no período de 25 à 26/09/2013, a fim de assessorar a presidência em audiência pública no município de Morada Nova e reunião com o Secretário de Agricultura do município de Jaguaribara sobre matadouro público, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.01.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1159/2013** - O PRESIDENTA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169419-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim, no dia 19/09/2013, a fim de realizar fiscalização de estabelecimentos industriais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$35,66 (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), (acrescido de 10% de Quixadá ao período) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.05.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1160/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169425-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Russas/Fortaleza/Russas, no período de 04 à 06/09/2013, a fim de participar de Curso de Identificação e resenha de Equinos, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta

e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.07.339014.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1161/2013** - O PRESIDENTA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Animal, matrícula nº199816-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Mauriti/Fortaleza, no período de 10 à 12/09/2013, a fim de participar de reunião/visita técnica em defesa inspeção sanitária animal, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.01.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1162/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199813-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Morrinhos/Marco, no dia 20/09/2013, a fim de fiscalizar notificação de provável evento irregular, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.02.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1163/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.03.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1163/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	21/09/2013	22/09/2013	São Benedito/Hidrolândia/ São Benedito	1,5	64,83	97,25
Silverio Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	21/09/2013	22/09/2013	São Benedito/Hidrolândia/ São Benedito	1,5	64,83	97,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1164/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.05.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1164/2013, DE 07 DE SETEMBRO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	07/09/2013	08/09/2013	Pedra Branca/Quixeramobim/ Pedra Branca	1,5	64,83	97,25
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	18/09/2013	18/09/2013	Santa Quitéria/Hidrolândia/ Santa Quitéria	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1165/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.07.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1165/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818 19	IV	21/09/2013	22/09/2013	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribe	1,5	64,83	97,25
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811 18	IV	21/09/2013	22/09/2013	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/ Limoeiro do Norte	1,5	64,83	97,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1166/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.08.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1166/2013, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	21/09/2013	22/09/2013	Acopiara/Jucás/Acopiara	1,5	61,33	92,00
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	21/09/2013	21/09/2013	Campos Sales/Farias Brito/ Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	20/09/2013	20/09/2013	Nova Olinda/Potengi/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1171/2013** - O PRESIDENTA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO NEWTON MARTINS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, matrícula nº169345-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Aracati/Russas/Limoeiro do Norte/Quixadá/Jaguaribara/Fortaleza, no período de 16 à 20/09/2013, a fim de realizar auditorias internas, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$354,66 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), (acrescido de 10% de Quixadá ao dia 19/09/2013) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.01.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1172/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID CALDAS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº016945-0-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Caucaia/

Morada Nova/Caucaia, no período de 21 à 22/09/2013, a fim de fiscalizar evento agropecuário, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.01.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1173/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.02.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1173/2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833 15	IV	18/09/2013	18/09/2013	Granja/Uruoca/Granja	0,5	64,83	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833 15	IV	19/09/2013	19/09/2013	Granja/Uruoca/Granja	0,5	64,83	32,42
Paulo Jorge Mattos Correa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	20/09/2013	20/09/2013	Marco/Morrinhos/Marco	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1174/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.03.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1174/2013, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	17/09/2013	18/09/2013	Coreaú/Graça/Pacujá/Mucambo/ Coreaú	1,5	64,83	97,25
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	18/09/2013	19/09/2013	São Benedito/Ubajara/Ibiapina/ São Benedito	1,5	64,83	97,25
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	18/09/2013	19/09/2013	Tianguá/Ubajara/Ibiapina/ São Benedito/Tianguá	1,5	64,83	97,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1175/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.05.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1175/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	24/09/2013	24/09/2013	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	64,83	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	17/09/2013	17/09/2013	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	64,83	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	18/09/2013	18/09/2013	Canindé/Itaitira/Canindé	0,5	64,83	32,42
Silvia Liane Costa Lima de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199864-1-1	IV	16/09/2013	16/09/2013	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Silvia Liane Costa Lima de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199864-1-1	IV	21/09/2013	21/09/2013	Quixadá/Cascavel/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Fabio Jose Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	16/09/2013	16/09/2013	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	61,33	30,67
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	21/09/2013	21/09/2013	Santa Quitéria/Cascavel/Santa Quitéria	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1176/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDREA LEITE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199801-1-1, desta Agência, a **vijar** às cidades de Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara, no dia 18/09/2013, a fim de realizar fiscalização de blitz, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.07.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1177/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.08.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1177/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	16/09/2013	16/09/2013	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	16/09/2013	16/09/2013	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	20/09/2013	20/09/2013	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	18/09/2013	18/09/2013	Crato/Várzea Alegre/Crato	0,5	64,83	32,42
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	18/09/2013	19/09/2013	Icó/Orís/Cedro/Icó	1,5	61,33	92,00
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	21/09/2013	22/09/2013	Icó/Jaguaribara/Icó	1,5	61,33	92,00
Clarissa Neuman Ramos Cesar	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	13/09/2013	13/09/2013	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1179/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento em ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1179/2013, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	20/09/2013	22/09/2013	Crato/Farias Brito/Crato	2,5	64,83	0,00
Daniilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	20/09/2013	22/09/2013	Crato/Farias Brito/Crato	2,5	64,83	0,00
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	20/09/2013	22/09/2013	Crato/Farias Brito/Crato	2,5	64,83	0,00
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	21/09/2013	22/09/2013	Nova Olinda/Farias Brito/Nova Olinda	1,5	64,83	0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1180/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento em ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1180/2013, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Patrícia Emilia Gomes Faco	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	29/08/2013	31/08/2013	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	2,5	64,83	0,00
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	169441-1-4	IV	18/09/2013	18/09/2013	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	64,83	0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1182/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações de defesa e/ou comissão de sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.08.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1182/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Clarissa Neuman Ramos Cesar	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	28/08/2013	28/08/2013	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	64,83	32,42
Clarissa Neuman Ramos Cesar	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	02/09/2013	06/09/2013	Ipaumirim/Fortaleza/Ipaumirim	4,5	64,83	291,74
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	02/09/2013	06/09/2013	Mauriti/Fortaleza/Mauriti	4,5	64,83	291,74

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1184/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANAYRA MAGALHÃES LEITE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199843-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Novas Russas/Ipueiras/Nova Russas, no dia 26/09/2013, a fim de realizar atendimento a inadimplentes, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.04.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1187/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.08.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1187/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	28/09/2013	29/09/2013	Acopiara/Quixeló/Acopiara	1,5	61,33	92,00
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	27/09/2013	27/09/2013	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	28/09/2013	29/09/2013	Campos Sales/Nova Olinda/Campos Sales	1,5	64,83	97,25
Andréa Cristina Capriata Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199867-1-3	IV	14/09/2013	14/09/2013	Icó/Pentecoste/Icó	0,5	64,83	32,42
Andréa Cristina Capriata Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199867-1-3	IV	25/09/2013	25/09/2013	Icó/São Luís do Curu/Icó	0,5	64,83	32,42
Raquel Ferreira Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199868-1-0	IV	28/09/2013	29/09/2013	Iguatu/Quixeló/Iguatu	1,5	64,83	97,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1189/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEONARDO BURLINI SOARES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169434-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pacajus/Fortaleza/Pacajus, no período de 25 à 27/09/2013, com a finalidade de

desloca-se para realizar ações referentes a inspeção e/ou sanidade animal, concedendo-lhe 0,0 (zero) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, a devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 047/2013**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.834-220, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **GLELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, estabelecida na Rua Verbo Divino, nº1207, bloco A, conjunto 12, sala 01, São Paulo-SP, CEP 04719-002, inscrita no CNPJ sob nº54.034.574/0001-00, aqui denominada de CONTRATADA, representada por seu procurador AUSTER MOREIRA NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do documento de identidade/RG nº13.614.334-9, SSP/SP e CPF nº092.043.238-76, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **AQUISIÇÕES DE 46 (QUARENTA E SEIS) NO-BREAKS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº201200010 ETICE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data da publicação de seu extrato no DOE até o término do período de garantia do equipamento, com base nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de assistência técnica do equipamento. O período de garantia do equipamento será de 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$18.124,00 (dezoito mil, cento e vinte e quatro reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.603.028.13918.01.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.02.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.03.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.04.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.05.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.06.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.07.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.08.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.09.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.10.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.11.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.12.44905200.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e AUSTER MOREIRA NASCIMENTO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA/CONTRATADA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 050/2013**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.834-220, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº5335, sala 817, bairro Papicu, Fortaleza, Ceará, CEP 60.175-047, inscrita no CNPJ sob nº02.213.325/0001-88, aqui denominada de CONTRATADA, representada por seu procurador MAIRTON JOSINO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade/RG nº98010045881, SSP/Ce e CPF nº320.870.473-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do contrato a **AQUISIÇÃO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) NOTEBOOKS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA e conforme estabelecido no Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato tem como fundamento o edital do Pregão nº012/2012 da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será a partir da data da publicação de seu extrato no DOE até o término do período de garantia do equipamento, com base nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de assistência técnica do equipamento. O período de garantia do equipamento será de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$160.160,00 (cento e sessenta mil e cento e sessenta reais) pagos em 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.603.028.13918.01.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.02.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.03.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.04.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.05.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.06.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.07.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.08.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.09.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.10.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.11.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.12.44905200.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 20 de Setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e MAIRTON JOSINO DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA/CONTRATADA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que preceitua o Art.208, Inciso VII, da Constituição Federal, com fulcro no Art.18, Incisos I a IV, da Lei nº11.947 de 16 de junho de 2009, D.O.U. de 17 de junho de 2009, e Decreto Estadual nº26.080, de 07 de dezembro de 2000, republicado no D.O.E de 07 de fevereiro de 2001. Resolve I. **CONSTITUIR O CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE/CE**, como órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, constituído por **REPRESENTANTES** indicados pelo Poder Executivo e Entidades, com a seguinte composição:

Nº	Conselheiro	Cargo	Instituição
1	Ademilde Alves de Oliveira	Titular	Poder Executivo - Secretaria da Educação
1.1	Silvana Rocha Parente	Suplente	
2	Kelma Cristina da Silva Gomes	Titular	Representantes de Professores - APEOC
2.1	Maria da Glória Bernardino	Suplente	
3	Marcos Aurélio Lima Nogueira	Titular	Representantes de Professores - APEOC
3.1	Maria Oliveira Braga	Suplente	
4	Maria Salete Queiroz Macedo	Titular	Representantes de Pais de Alunos da EEFM 2 de Maio
4.1	Tatiane Alves de Moura	Suplente	
5	Ivonildo Pacheco de Carvalho	Titular	Representantes de Pais de Alunos da EEFM José de Alencar
5.1	Ana Lúcia Ferreira Barros	Suplente	

Nº	Conselheiro	Cargo	Instituição
6	Jeová Silva Ferreira	Titular	Representantes de Professores Indígenas
6.1	Fábio Alves	Suplente	
7	Cícera Vieira da Costa	Titular	Sociedade Civil – Federação dos Trabalhadores e
7.1	José Rogério Martiniano de Sousa	Suplente	Trabalhadoras na Agricultura no Estado do Ceará – FETRAECE
8	Maria Neila Ferreira dos Santos	Titular	Sociedade Civil – Centro de Estudos do Trabalho e de
8.1	Margarida Maira de Souza Pinheiro	Suplente	Assessoria ao Trabalhador – CETRA

II. **CESSAR OS EFEITOS do Ato** datado de 15/09/2009, D.O.E. de 18/09/2009, página 21, que constitui o Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE/CE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2013/  
PROCESSO Nº13510101-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. DIÓGENES CRUZ ROLIM ESMERALDO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº052/2013, publicado no D.O.E de 18.06.2013, de acordo com o Processo nº13510101-8, datado em 13.06.2013.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.65, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666, de 21/06/1993, suas alterações e o acórdão 1563/2004 TCU e Parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e de acordo com Parecer JT-02, de 26.02.2009, da AGU, com o aprova da Presidência da República, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repectuação do contrato em decorrência do reajuste de salário e vale-alimentação**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação, a partir de 01.01.2013, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Secretaria da Educação (Sede), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10 a 20 e Escolas Estaduais de Ensino Regular, Diferenciadas, Profissionalizantes do Interior, pertencentes à Secretária da Educação, na quantidade de 519 (quinhentos e dezenove) serviços de auxiliar em serviços gerais e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital do pregão Presencial nº055/2012 e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do valor e do reajustamento do preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$972.253,08 (novecentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos), passando o valor mensal de R\$760.973,37 (setecentos e sessenta mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), para R\$841.994,46 (oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), de acordo com DESPACHO-COADM, datado em 24.09.2013, conforme Deliberação da COGERF Nº187/2013 e Análise e aprovação da SEPLAG, fls 47 e 48, IG Nº796929, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permancem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 03 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, DIÓGENES CRUZ ROLIM ESMERALDO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014**

**PORTARIA Nº082/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SABRINA LIMA FERREIRA MUNIZ**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº000034-1-7, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Brasília-

DF, no período de 07 a 08 de Outubro de 2013, a fim de Participar do encontro com a Equipe de Comunicação do Ministério dos Esportes, para tratar de assuntos pertinentes à área e às Prospecções de ações para a Copa do Mundo da FIFA Brasil, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aerea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$1385,22 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$2028,66 (dois mil e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretária. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Luiz Xavier Oliveira Filho  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**PORTARIA Nº195/2013** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ NASCIMENTO DOS REIS**, que exerce a função de Agente de Administração matrícula nº0003571-8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$3.000,00 (tres mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3728. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE ESPORTE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Antonio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº196/2013** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas legais atribuições e considerando o disposto na Lei Nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, com suas ulteriores alterações e, considerando, que o setor de protocolo, é o local destinado ao recebimento de todo e qualquer documento e/ou expediente dirigido à Secretaria do Esporte do Estado do Ceará; considerando, que o setor de protocolo, é competente para proceder ao registro no sistema “vipro” e/ou “SPU” de todo e qualquer documento e/ou expediente dirigido à Secretaria do Esporte do Estado do Ceará; DETERMINA: Art.1 - **Todo e qualquer documento e/ou expediente, dirigido à Secretaria de Esporte do Estado do Ceará, advindo dos órgãos de controle externo e interno, dentre eles, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, será obrigatoriamente recebido no setor de protocolo e imediatamente registrado no sistema “vipro” e/ou “SPU”, na mesma data do seu recebimento, acusando inclusive**

a data, com o dia, mês, ano e hora. Art.2 - O setor de protocolo é obrigado a fazer a imediata entrega do documento e/ou expediente recebido, diretamente no Gabinete do Secretário de Estado do Esporte do Estado do Ceará, mediante registro em protocolo, bem como, o trâmite no sistema "viproc" e/ou "SPU". Parágrafo Único - Entende-se como imediata entrega do documento e/ou expediente, a que alude o artigo acima, o tempo necessário, tão somente para efetuar o registro aqui indicado, tendo estes tipos de documentos preferência em relação aos demais. Art.3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Antônio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2013** - O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, com suas ulteriores alterações e, Considerando, a celebração de convênios, acordos, ajustes programa de cooperação federativa - PCF - ou outros instrumentos congêneres; Considerando, a celebração de convênios ou instrumentos congêneres, com a União Federal, através de seus Ministérios; Considerando, a imperiosa necessidade de se obter a real situação de cada um desses instrumentos, com todas as informações necessárias, inclusive a execução, prestação de contas, vigência, dentre outras informações necessárias à regularidade de cada um deles; DETERMINA: Art.1 - Fica criada a Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão de Convênios - CPAG - constituída por três MEMBROS, o Servidor Bergson Gomes Bezerra, Agente de Administração, Djânia Maria Silva Mendes, Agente de Administração e João Antônio da Silva Neto, Educador Físico, onde a Presidência será exercida pelo primeiro, tendo os demais, como membros efetivos. Art.2 - A CPGA terá o prazo de quinze (15) dias úteis para apresentar ao Secretário, um relatório resumido e sintético de diagnóstico, apresentando a situação de cada um dos instrumentos, apontando os encaminhamentos pertinentes, inclusive a abertura de tomada de contas especial, se for o caso. Art.3 - Cabe a CPAG, a partir da data de publicação desta Portaria, acompanhar a execução de cada um dos instrumentos, inclusive no que diz respeito à prestação de contas. Art.4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Antônio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 049/2013

PROCESSO Nº6126286/2013/2013 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DA COBERTURA NA SALA DAS ATIVIDADES DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE VALORES DE REFERÊNCIA**. JUSTIFICATIVA: Informamos a V.Sa. que, a Dispensa de Licitação se deve ao caráter de urgência, tendo em vista a necessidade do serviço na Secretaria da Fazenda. O referido processo de Dispensa já foi objeto de análise da Assessoria Jurídica desta pasta, conforme parecer Nº436/2013 em anexo. VALOR GLOBAL: R\$56.610,99 (CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZ RAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.0122.500.28262.01.339039.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, IV, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ALER COMÉRCIO & TECNOLOGIA LTDA**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO de Cooperação Técnica e Operacional nº05/2008, que entre si celebram a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - PGJ e a PROCURADORIA GERAL DO

ESTADO DO CEARÁ - PGE para prorrogação do prazo que nele indica. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO SEFAZ/PGE/PGJ/SSPDS Nº05/2008 a **prorrogação do prazo** com início em 05/06/2013 e término em 31/12/2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de junho de 2013. CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO - SECRETÁRIO DA FAZENDA, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA - PROCURADOR GERAL DO ESTADO, ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO - PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA e FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº224/2013-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo Operacional, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº00103, lotada na Diretoria de Operação e Manutenção - DOP, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Diogo Vital de Siqueira Cruz  
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/METROFOR/2011

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de execução das Obras Civis necessárias à Implantação do Projeto Metroferroviário na cidade de Sobral; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco nº1950, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 121 (cento e vinte e um) dias, contados de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não terá qualquer repercussão financeira, permanecendo o mesmo valor atual do Contrato que é de R\$48.374.362,33 (quarenta e oito milhões trezentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial e de seus aditivos que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 01 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Ananias Pinheiro Granja pela ENGENHARIA.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº018/METROFOR/2011**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº018/METROFOR/2011, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 02 (dois) veículos tipo SUV, PATRULHEIRO, de marca Toyota, Hilux, SW4, ano/modelo 2010/2011, 4x4 - SRV AT BC, de propriedade do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **NEWLAND VEICULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares nº1550. Lj. 02, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de outubro de 2013 a 02 de outubro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não tem qualquer repercussão financeira haja vista a existencia de saldo contratual na importância de R\$39.527,40 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 02 de outubro de 2014; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato inicial e de seus demais aditivos que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 27 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho pela NEWLAND VEICULOS LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº16/METROFOR/2012**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de execução de serviços em 04 (quatro) Postos de Vigilância Armada Mista, Posto Motorizado, com sirene, em regime de 24 (vinte e quatro) horas, segunda feira a domingo, para exercício em toda a Linha Sul do METROFOR, inclusive Centro de Manutenção de Vila das Flores e Oficinas DIT/DVT; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno nº1766, Meireles - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Realinhamento do Contrato** em razão de reajuste no piso salarial da categoria de vigilante, adicional de risco de vida, vale refeição e vale transporte, contemplados em Convenção Coletiva de Trabalho, passando o seu valor mensal de R\$35.050,73 (trinta e cinco mil cinquentas e sete reais e três centavos), para R\$43.426,93 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), e valor global de R\$420.608,76 (quatrocentos e vinte mil seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos) para R\$521.123,16 (quinhentos e vinte e um mil cento e vinte e três reais e dezesseis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$521.123,16 (quinhentos e vinte e um mil cento e vinte e três reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Os efeitos financeiros do presente realinhamento retroagem a 1º de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e de seu aditivo que não conflitem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Mônica de Carvalho Bezerra pela SERVIARM.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº03/METROFOR/2013**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de execução dos serviços de Manutenção, Recarga, Testes Hidrostáticos e Substituição de Peças em Extintores localizados no METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **MAGILA HELLEN PEREIRA - ME - ABC DOS EXTINTORES**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá nº5.188, Álvaro Weyne - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea "b", c/c o §1º, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: É objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo no valor do Contrato** na importância de R\$5.863,74 (cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos),

o que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), passando assim o seu valor global da quantia de R\$23.454,96 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para R\$29.318,70 (vinte e nove mil trezentos e dezoito reais e setenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$29.318,70 (vinte e nove mil trezentos e dezoito reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 05 de fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 02 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Magila Hellen Pereira pela ABC DOS EXTINTORES.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 33/METROFOR/2013**

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **PETRA CONSTRUTORA LTDA..** OBJETO: **Execução de Serviços de Engenharia para Adequação da Acessibilidade nas Estações da Linha Sul do Metrô** de Fortaleza, inclusive fornecimento e instalação de equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.441.585,43 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos) pagos em 30º (trigésimo) dia útil depois da aprovação da medição pelo gestor do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Abelardo Ferreira Mendes pela PETRA.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

**PORTARIA Nº1181/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº6832580/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MANOEL MESSIAS TEMOTEO CAVALCANTE**, matrícula nº009.988-1-8, Motorista - ADO 21, ocorrido em 24 de setembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 25 de setembro de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2009**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-CE E A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA; II - CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, sala 2206, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no art.57, II da Lei 8.666/93 e na justificativa constante do processo nº13288079 2.; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de serviços veterinários aos animais apreendidos nas rodovias estaduais; IX - VALOR GLOBAL: R\$279.996,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2013.; XI - DA

RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 14 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA-FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2012**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **LEYDOMAR NUNES PEREIRA**; V - ENDEREÇO: Av. Ilídio Sampaio, Centro, ICÓ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº13283814-1, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do imóvel situado na Av. Ilídio Sampaio, 1249, Centro, ICÓ, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de ICÓ-CE, por 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$20.436,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 15 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN-CE; LEYDOMAR NUNES PEREIRA-Proprietário do imóvel de ICÓ-Ce.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 268/2013**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **AUTOESCOLA VITÓRIA LTDA-MATRIZ**. OBJETO: O objeto deste contrato é o **credenciamento para execução dos cursos especializados obrigatórios aos mototaxistas e motofretistas** que atenderem os requisitos previstos na Lei 15.338/2013 e na Resolução 410/2012 – CONTRAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de Credenciamento nº04/2013 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº04/2013, a Lei Estadual nº15.338/2013; Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Processo nº13297907 1, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos em despesas decorrentes da classificação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.28658.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e MARCELO MELO PINHO- Representante da empresa AUTOESCOLA VITÓRIA LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 374/2013**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOTA 10 LTDA-ME**. OBJETO: O objeto deste contrato é o **credenciamento para execução dos cursos especializados obrigatórios aos mototaxistas e motofretistas** que atenderem os requisitos previstos na Lei 15.338/2013 e na Resolução 410/2012 – CONTRAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de Credenciamento nº04/2013 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº04/2013, a Lei Estadual nº15.338/2013; Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Processo nº13288855 6, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos em despesas decorrentes da classificação orçamentária DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.28658.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e CLÁUDIO ANTONIO ALBUQUERQUE DE QUEIROZ- Representante CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOTA 10 LTDA-ME.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 376/2013**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 2000 LTDA ME**. OBJETO: O objeto deste contrato é o **credenciamento para execução dos cursos especializados obrigatórios aos mototaxistas e motofretistas** que atenderem os requisitos previstos na Lei 15.338/2013 e na Resolução 410/2012 – CONTRAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de Credenciamento nº04/2013 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº04/2013, a Lei Estadual nº15.338/2013; Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Processo nº13314025-3, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos em despesas decorrentes da classificação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.28658.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e KATIA ARAGÃO UCHOA- Representante CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 2000 LTDA ME.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº51.2010  
CONTRATANTE: DETRAN-CE**

**CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM  
CONSTRUÇÕES LTDA**

Considerando a solicitação contida no processo nº13302726 0, a qual solicita o reajuste contratual à 6ª Medição do Contrato nº51.2010; Considerando a previsão do reajuste na CLÁUSULA QUINTA do referido Contrato; Considerando os cálculos feitos pelo Núcleo de Contabilidade do DETRAN/CE; Considerando o Parecer nº1575/2013/PROJUR que SUGERE a procedência do pedido; Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº51.2010**, a partir da publicação deste termo, passando os valores contratuais para: Valor da 6ª Medição: R\$232.360,88 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos); Fator de Reajuste: R\$0,2408, Valor do Reajuste: R\$55.952,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820003.04.122.054.19457.03.449052.70.1 Fortaleza, 23 de setembro de 2013. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº51.2010  
CONTRATANTE: DETRAN-CE**

**CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM  
CONSTRUÇÕES LTDA**

Considerando a solicitação contida no processo nº13293537 6, a qual solicita o reajuste contratual à 7ª Medição do Contrato nº51.2010; Considerando a previsão do reajuste na CLÁUSULA QUINTA do referido Contrato; Considerando os cálculos feitos pelo Núcleo de Contabilidade do DETRAN/CE; Considerando o Parecer nº1575/2013/PROJUR que SUGERE a procedência do pedido; Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº51.2010**, a partir da publicação deste termo, passando os valores contratuais para: Valor da 6ª Medição: R\$241.520,26 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais e vinte e seis centavos); Fator de Reajuste: R\$0,2408, Valor do Reajuste: R\$58.158,08 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820003.04.122.054.19457.03.449052.70.1 Fortaleza, 25 de setembro de 2013. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº647/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5482399/13 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ALEXSANDRO MACHADO MOURÃO**, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, Símbolo DAS-1, matrícula 472798-1-X, com exercício no Núcleo da Casa do Albergado, a partir de 01/03/2013 e o mês de Abril de/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132141779/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **MARIA VALMISA SOUSA DA FRANCA**, CPF 05952042368, lotado(a) Secretária da Saúde do Estado do Ceará-SESA onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, classe ADO, nível/referência 26, matrícula nº241100108252815 com óbito em 27/04/2013, **pensão** mensal no valor de R\$1.104,98 (hum mil cento e quatro reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/04/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO RODRIGUES DA FRANCA	viúvo	02850982334	1.104,98

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de 8 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº597/2013** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº5225230/2013/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR nos termos do art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o Parágrafo Único do art.1º, art.3º e 7º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10/09/2007, o **AFASTAMENTO**, sem ônus para o erário do Estado, a servidora **SANDRA MARIA FONTENELE MAGALHÃES**, Professor Classe Assistente, referência H, matrícula nº000884-1-2, lotada na Coordenação do Curso de Geografia, para participar do curso de Doutorado em Geografia, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza - CE, no período de 22/08/13 a 21/08/14, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 05 de setembro de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0874/2013 - GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135999820/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O**

**AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE BEZERRA CABRAL**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº15958715, lotado(a) no(a) **JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EEFM**, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM FARMACOLOGIA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 08/10/2013 a 07/10/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003/ISSEC/SEPLAG  
PROCESSO Nº13152155-1**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, observado o disposto no Processo Nº13152155-1, constatando a inexistência de qualquer vício no procedimento e certificando-se de que a licitação epigrafada transcorreu com obediência à legislação pertinente, RESOLVE **HOMOLOGAR** o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003/ISSEC/SEPLAG, que tem como objeto a Contratação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CENTRAIS DE AR, TIPO SPLIT, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INSTALADAS NO PRÉDIO SEDE DO ISSEC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, em favor da Empresa **CONSTRAUX-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REFRIGERAÇÃO LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº10.868.515/0001-61, declarada vencedora com proposta no valor global de R\$30.030,00 (trinta mil e trinta reais), conforme foi adjudicado pelo Pregoeiro e homologado no sistema aos 27 de setembro de 2013, com respaldo na Lei nº10.520/2002, no Decreto nº5.450,2005 e no Decreto Nº28.089/2006, e subsidiariamente no inciso VI, do art.43, da Lei Nº8.666/93. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza/CE, aos 10 de outubro de 2013.

Katerine Brito Jucá  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130004/ISSEC/SEPLAG  
PROCESSO Nº13152482-8**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, observado o disposto no Processo Nº13152482-8, constatando a inexistência de qualquer vício no procedimento e certificando-se de que a licitação epigrafada transcorreu com obediência à legislação pertinente, RESOLVE **HOMOLOGAR** o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130004/ISSEC/SEPLAG, que tem como objeto o Serviço de Confecção e Personalização de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cartões em PVC-CR-80, para impressão termográfica em baixo relevo gravação de tarja magnética de baixa coercitividade, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, em favor da Empresa **REAL SERICARD COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº05.538.521/0001-10, declarada vencedora, com proposta no valor global de R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais), conforme foi adjudicado pelo Pregoeiro e homologado no sistema aos 06/09/2013, com respaldo na Lei nº10.520/2002, no Decreto nº5.450,2005 e no Decreto Nº28.089/2006, e subsidiariamente no inciso VI, do art.43, da Lei Nº8.666/93. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza/CE, aos 10 de outubro de 2013.

Katerine Brito Jucá  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*